

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em dezembro de 2021 foram concedidos 359,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 546,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 3,43% e o valor de benefícios concedidos caiu em 2,35%. O tempo médio de concessão em dezembro de 2021 foi de 77 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2021, foram R\$ 36,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 50,9 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em dezembro de 2021, foram indeferidos 369,0 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de dezembro de 2021, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO/2021	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	35.010.554	429.133.877	429.133.877
(+) Arrecadação Simples	5.450.539	57.142.098	57.142.098
(+) Outras Arrecadações	85.244	1.985.126	1.985.126
(=) Arrecadação Bruta	40.546.336	488.261.101	488.261.101
(-) Ressarcimentos e Restituições	5.276	83.984	83.984
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.174.241	25.933.002	25.933.002
(=) Arrecadação Líquida	38.366.819	462.244.115	462.244.115
Benefícios Previdenciários	54.799.136	714.631.669	714.631.669
(-) Benefícios Devolvidos	-317.874	-5.049.168	-5.049.168
(=) Total de Benefícios	54.481.262	709.582.501	709.582.501
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-16.114.443	-247.338.386	-247.338.386

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2020				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.467.616	404.772.514	5,42	663.904.393	8,89

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2020		dezembro/2021		dezembro/2021	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.868.146	6.298.302	358.958	546.638	36.356.594	50.866.508
Urbana	4.158.949	5.556.795	296.051	477.230	26.686.380	41.502.279
Rural	709.197	741.507	62.907	69.407	9.670.214	9.364.229

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
novembro/2021		dezembro/2021		novembro/2021	dezembro/2021
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
366.088	542.864.956	73.877	369.014	81	77

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

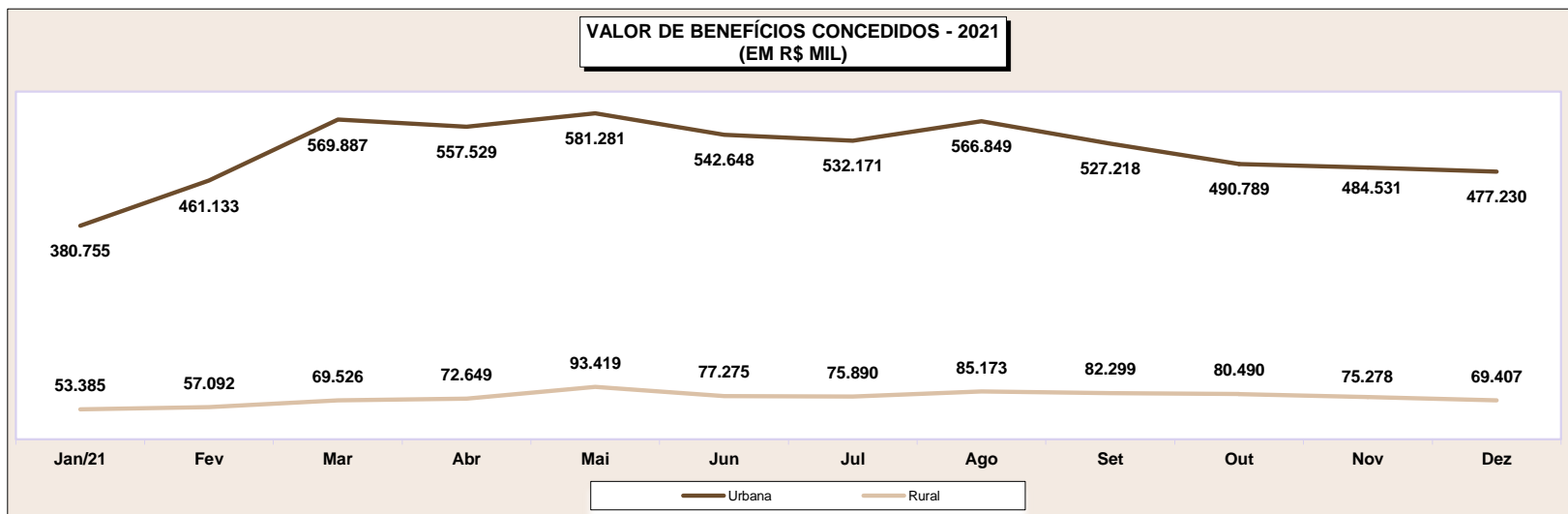
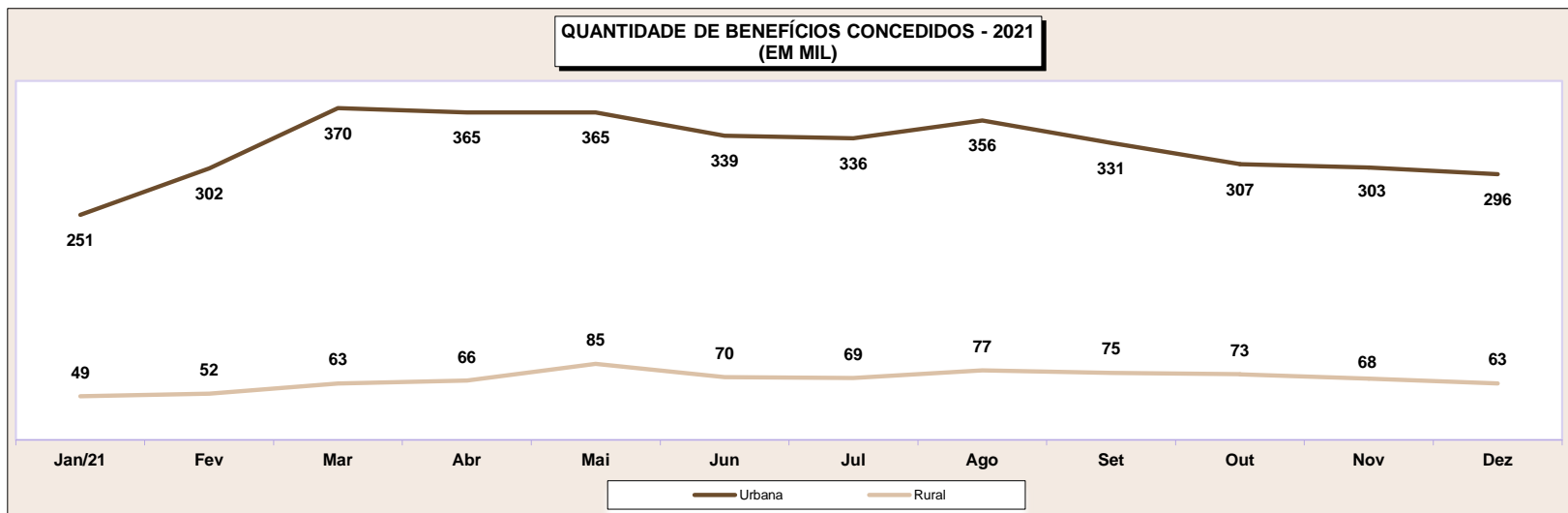
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Maio	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	98
2021	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Maio	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
	Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
	Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
	Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
	Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
	Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
	Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
	Subtotal (1)	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



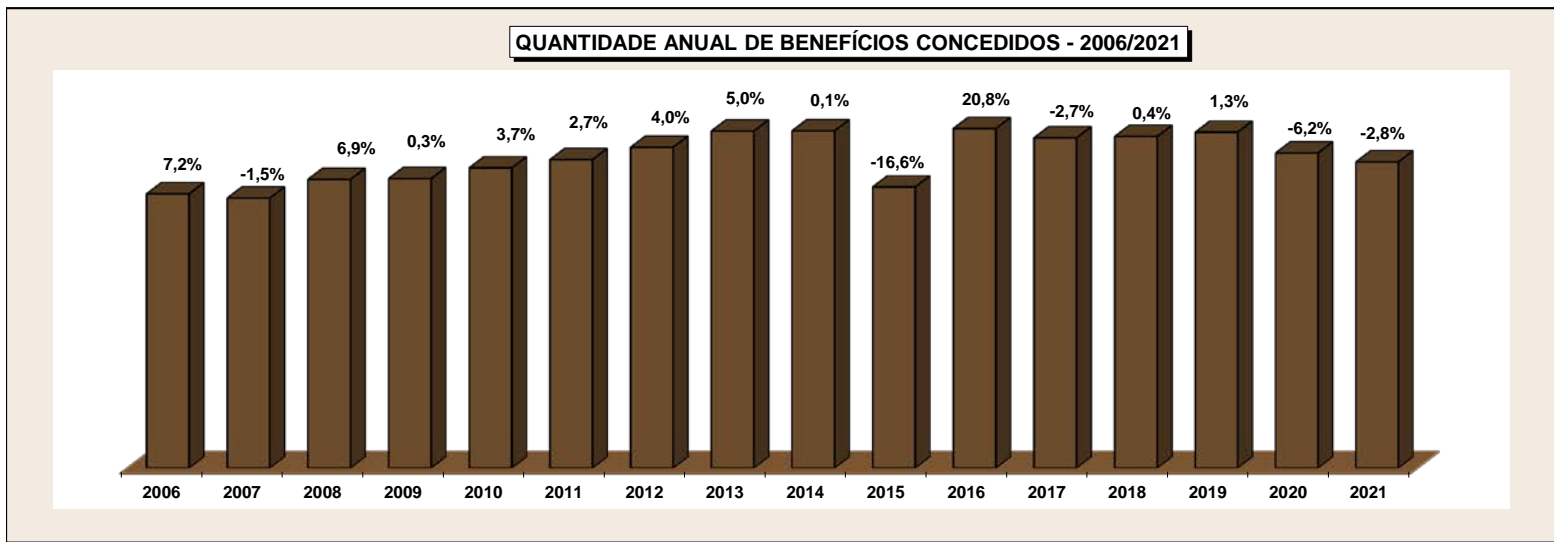
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Maiο	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
	Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
	Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
	Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
2021	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
	Maiο	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
	Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
	Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
	Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
	Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
	Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
	Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
	Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
	Subtotal ⁽¹⁾	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

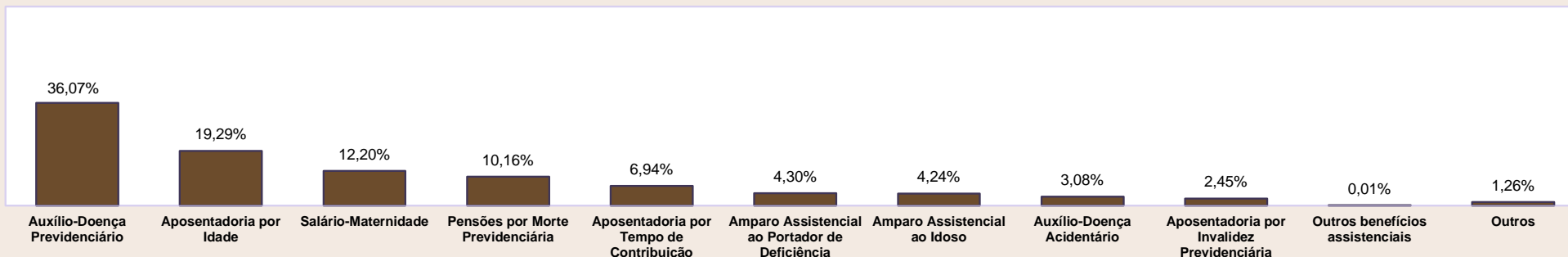
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	358.958	100,00			-3,43	296.051	62.907	546.637.578	100,00			-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	328.231	91,44	100,00		-3,15	265.324	62.907	512.780.463	93,81	100,00		-2,09	443.373.241	69.407.221	1.562,25	1.671,06	1.103,33
Previdenciários	314.671	87,66	95,87	100,00	-2,89	252.054	62.617	489.772.249	89,60	95,51	100,00	-1,67	420.657.419	69.114.830	1.556,46	1.668,92	1.103,77
Aposentadorias	102.928	28,67	31,36	32,71	3,58	76.795	26.133	169.273.344	30,97	33,01	34,56	7,84	140.289.393	28.983.951	1.644,58	1.826,80	1.109,09
Idade	69.241	19,29	21,10	22,00	1,40	44.704	24.537	96.700.012	17,69	18,86	19,74	5,57	69.534.672	27.165.340	1.396,57	1.555,45	1.107,12
Invalidez	8.780	2,45	2,67	2,79	2,05	7.272	1.508	11.653.385	2,13	2,27	2,38	2,23	9.988.730	1.664.654	1.327,26	1.373,59	1.103,88
Tempo de Contribuição	24.907	6,94	7,59	7,92	10,79	24.819	88	60.919.947	11,14	11,88	12,44	12,89	60.765.991	153.956	2.445,90	2.448,37	1.749,50
Pensões por Morte	36.481	10,16	11,11	11,59	-4,11	25.794	10.687	58.995.357	10,79	11,50	12,05	-4,94	47.153.324	11.842.034	1.617,15	1.828,07	1.108,08
Auxílios	131.477	36,63	40,06	41,78	-8,09	122.061	9.416	208.555.860	38,15	40,67	42,58	-7,83	198.286.800	10.269.060	1.586,25	1.624,49	1.090,60
Doença	129.483	36,07	39,45	41,15	-8,12	120.295	9.188	206.535.929	37,78	40,28	42,17	-7,84	196.429.129	10.106.800	1.595,08	1.632,90	1.100,00
Acidente	1.370	0,38	0,42	0,44	-4,06	1.200	170	1.221.358	0,22	0,24	0,25	-3,57	1.122.898	98.460	891,50	935,75	579,18
Reclusão	624	0,17	0,19	0,20	-11,11	566	58	798.574	0,15	0,16	0,16	-11,75	734.774	63.800	1.279,77	1.298,19	1.100,00
Salário-Maternidade	43.785	12,20	13,34	13,91	0,47	27.404	16.381	52.947.688	9,69	10,33	10,81	0,34	34.927.902	18.019.786	1.209,27	1.274,55	1.100,04
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	13.560	3,78	4,13	100,00	-8,79	13.270	290	23.008.214	4,21	4,49	100,00	-10,28	22.715.823	292.391	1.696,77	1.711,82	1.008,24
Aposentadorias por Invalidez	315	0,09	0,10	2,32	-1,87	297	18	636.703	0,12	0,12	2,77	-1,20	616.509	20.194	2.021,28	2.075,79	1.121,88
Pensão por Morte	44	0,01	0,01	0,32	100,00	42	2.000	76.701	0,01	0,01	0,33	68,06	74.456	2.245,100	1.743,20	1.772,75	1.122,55
Auxílio-Doença	11.070	3,08	3,37	81,64	-12,29	10.855	215	19.863.448	3,63	3,87	86,33	-12,44	19.626.948	236.500	1.794,35	1.808,10	1.100,00
Auxílio-Acidente	2.121	0,59	0,65	15,64	11,75	2.066	55	2.426.629	0,44	0,47	10,55	7,07	2.393.177	33.452	1.144,10	1.158,36	608,22
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,07	150,00	10	-	4.733	0,00	0,00	0,02	141,06	4.733	-	473,33	473,33	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.692	8,55	100,00		-6,38	30.692	-	33.744.238	6,17	100,00		-6,42	33.744.238	-	1.099,45	1.099,45	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.663	8,54	99,91	100,00	-6,45	30.663	-	33.727.555	6,17	99,95	100,00	-6,45	33.727.555	-	1.099,94	1.099,94	-
Idoso	15.222	4,24	49,60	49,64	-6,50	15.222	-	16.743.338	3,06	49,62	49,64	-6,51	16.743.338	-	1.099,94	1.099,94	-
Portador de Deficiência	15.441	4,30	50,31	50,36	-6,40	15.441	-	16.984.218	3,11	50,33	50,36	-6,40	16.984.218	-	1.099,94	1.099,94	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	29	0,01	0,09	100,00	-	29	-	16.683	0,00	0,05	100,00	-	16.683	-	575,26	575,26	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	35	0,01			34,62	35	-	112.878	0,02			187,71	112.878	-	3.225,07	3.225,07	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

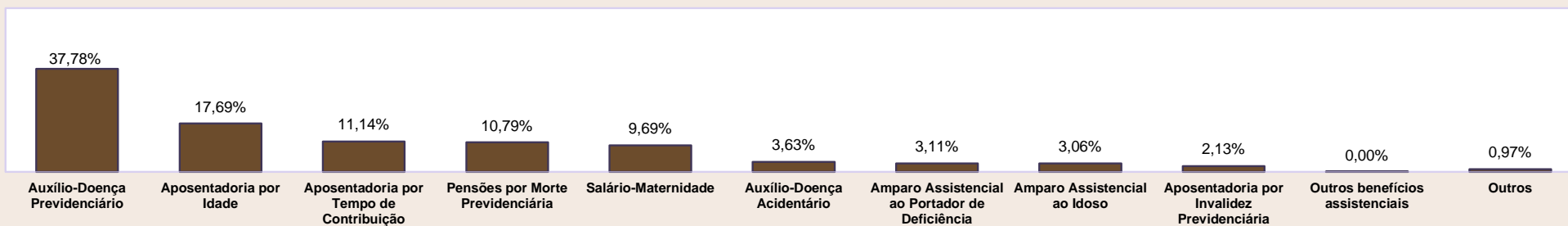
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

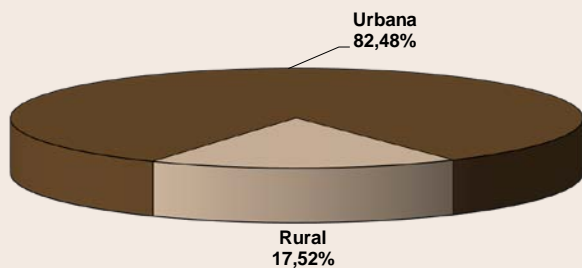
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



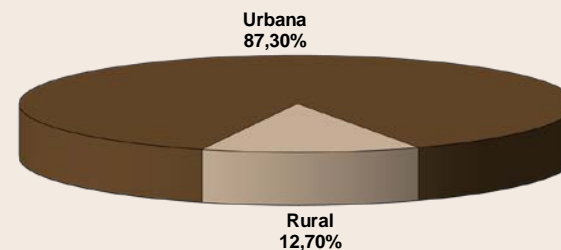
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	512	867	1.380	–	285	566	851
46 a 50	–	2.050	533	2.583	–	1.647	460	2.107
51 a 55	1	4.624	847	5.472	31	3.619	673	4.323
56 a 60	51	5.340	1.057	6.448	759	3.689	861	5.309
61 a 65	15.108	2.723	743	18.574	22.805	202	508	23.515
66 a 70	2.690	84	148	2.922	2.162	19	190	2.371
acima 70	391	16	34	441	705	9	82	796
Total	18.242	15.349	4.229	37.820	26.462	9.470	3.340	39.272

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	–	188	189	5	1	200	206
46 a 50	1	9	139	149	2	5	138	145
51 a 55	15	22	237	274	9.688	3	175	9.866
56 a 60	8.211	38	276	8.525	3.045	1	66	3.112
61 a 65	2.236	9	66	2.311	773	–	17	790
66 a 70	224	–	11	235	149	–	9	158
acima 70	72	–	2	74	115	–	2	117
Total	10.760	78	919	11.757	13.777	10	607	14.394

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	512	1.055	1.569	5	286	766	1.057
46 a 50	1	2.059	672	2.732	2	1.652	598	2.252
51 a 55	16	4.646	1.084	5.746	9.719	3.622	848	14.189
56 a 60	8.262	5.378	1.333	14.973	3.804	3.690	927	8.421
61 a 65	17.344	2.732	809	20.885	23.578	202	525	24.305
66 a 70	2.914	84	159	3.157	2.311	19	199	2.529
acima 70	463	16	36	515	820	9	84	913
Total	29.002	15.427	5.148	49.577	40.239	9.480	3.947	53.666

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.206,70	3.182,71	1.419,00	2.073,20	-	1.542,39	1.279,10	1.367,28
46 a 50	-	2.759,12	1.508,51	2.501,05	-	1.826,48	1.318,37	1.715,55
51 a 55	1.100,00	2.544,15	1.646,09	2.404,88	1.397,07	2.144,69	1.275,71	2.004,04
56 a 60	1.786,53	2.655,71	1.565,42	2.470,11	1.243,58	2.186,64	1.241,09	1.898,47
61 a 65	1.891,96	2.693,98	1.465,09	1.992,47	1.346,46	2.293,11	1.175,47	1.350,89
66 a 70	1.827,63	3.466,00	1.434,52	1.854,82	1.227,22	3.880,74	1.160,95	1.243,18
acima 70	1.790,48	3.827,18	1.475,36	1.840,08	1.269,07	3.739,88	1.167,57	1.286,55
Total	1.879,93	2.665,94	1.521,45	2.158,84	1.331,76	2.095,73	1.248,81	1.508,93

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	-	1.112,53	1.112,47	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
46 a 50	1.100,00	1.556,38	1.100,00	1.127,57	1.100,00	1.100,00	1.100,99	1.100,94
51 a 55	1.122,81	1.799,15	1.101,53	1.158,71	1.101,25	1.245,93	1.100,00	1.101,27
56 a 60	1.111,08	1.937,91	1.101,43	1.114,46	1.100,90	1.100,00	1.144,23	1.101,82
61 a 65	1.127,00	1.698,77	1.100,00	1.128,46	1.103,35	-	1.104,72	1.103,38
66 a 70	1.124,30	-	1.100,00	1.123,16	1.100,20	-	1.100,00	1.100,19
acima 70	1.100,08	-	1.100,00	1.100,07	1.100,05	-	1.100,00	1.100,05
Total	1.114,61	1.827,16	1.103,39	1.118,46	1.101,27	1.143,78	1.105,17	1.101,46

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.153,35	3.182,71	1.364,38	1.957,47	1.100,00	1.540,85	1.232,34	1.315,19
46 a 50	1.100,00	2.753,86	1.424,01	2.426,15	1.100,00	1.824,28	1.268,21	1.675,98
51 a 55	1.121,38	2.540,62	1.527,03	2.345,45	1.102,19	2.143,94	1.239,45	1.376,32
56 a 60	1.115,25	2.650,64	1.469,35	1.698,26	1.129,37	2.186,34	1.234,19	1.604,06
61 a 65	1.793,34	2.690,70	1.435,31	1.896,86	1.338,49	2.293,11	1.173,18	1.342,85
66 a 70	1.773,56	3.466,00	1.411,38	1.800,35	1.219,03	3.880,74	1.158,19	1.234,24
acima 70	1.683,11	3.827,18	1.454,51	1.733,75	1.245,36	3.739,88	1.165,96	1.262,65
Total	1.595,99	2.661,70	1.446,82	1.912,12	1.252,85	2.094,72	1.226,72	1.399,64

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	358.958	100,00	–	328.231	30.692	35	546.637.578	100,00	–	512.780.463	33.744.238	112.878
< 1	2.586	0,72	0,72	2.526	60	–	1.929.124	0,35	0,35	1.880.086	49.038	–
= 1	194.000	54,05	54,77	163.357	30.632	11	213.400.000	39,04	39,39	179.692.700	33.695.200	12.100
1 - 2	114.946	32,02	86,79	114.923	–	23	170.903.000	31,26	70,66	170.853.323	–	49.677
2 - 3	26.795	7,46	94,25	26.795	–	–	71.284.770	13,04	83,70	71.284.770	–	–
3 - 4	13.020	3,63	97,88	13.020	–	–	49.043.456	8,97	92,67	49.043.456	–	–
4 - 5	5.023	1,40	99,28	5.023	–	–	24.506.012	4,48	97,15	24.506.012	–	–
5 - 6	2.517	0,70	99,98	2.517	–	–	14.955.251	2,74	99,89	14.955.251	–	–
6 - 7	46	0,01	99,99	46	–	–	323.760	0,06	99,95	323.760	–	–
7 - 8	12	0,00	100,00	12	–	–	96.886	0,02	99,96	96.886	–	–
8 - 9	7	0,00	100,00	7	–	–	64.400	0,01	99,98	64.400	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	10.694	0,00	99,98	10.694	–	–
10 - 20	3	0,00	100,00	3	–	–	47.021	0,01	99,99	47.021	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	22.105	0,00	99,99	22.105	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
40 - 50	1	0,00	100,00	–	–	1	51.101	0,01	100,00	–	–	51.101
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

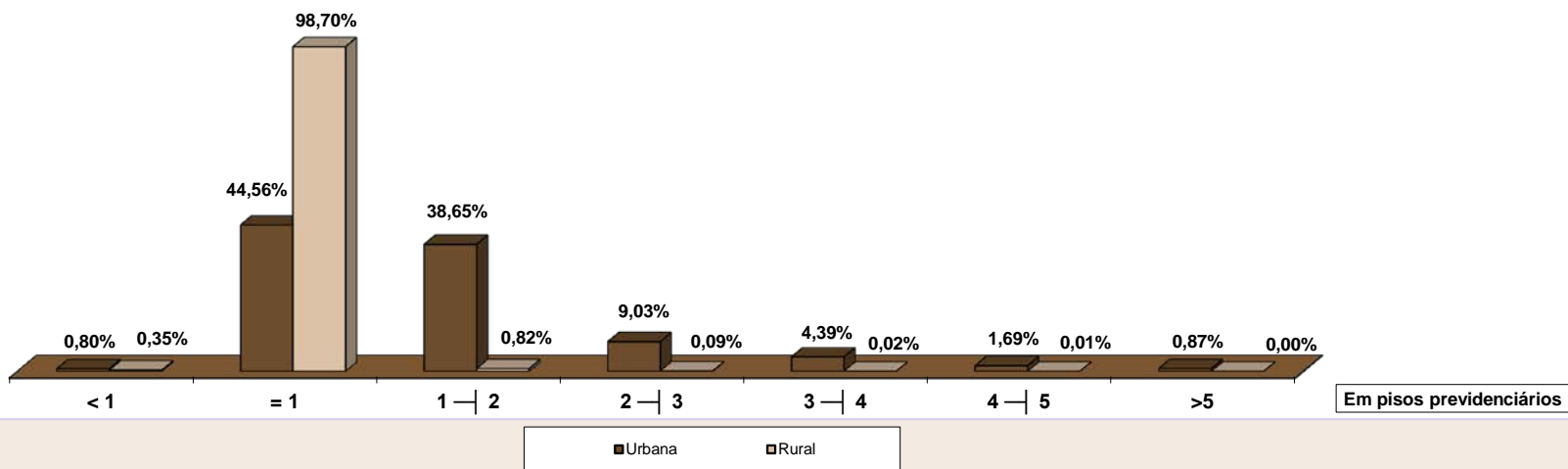
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

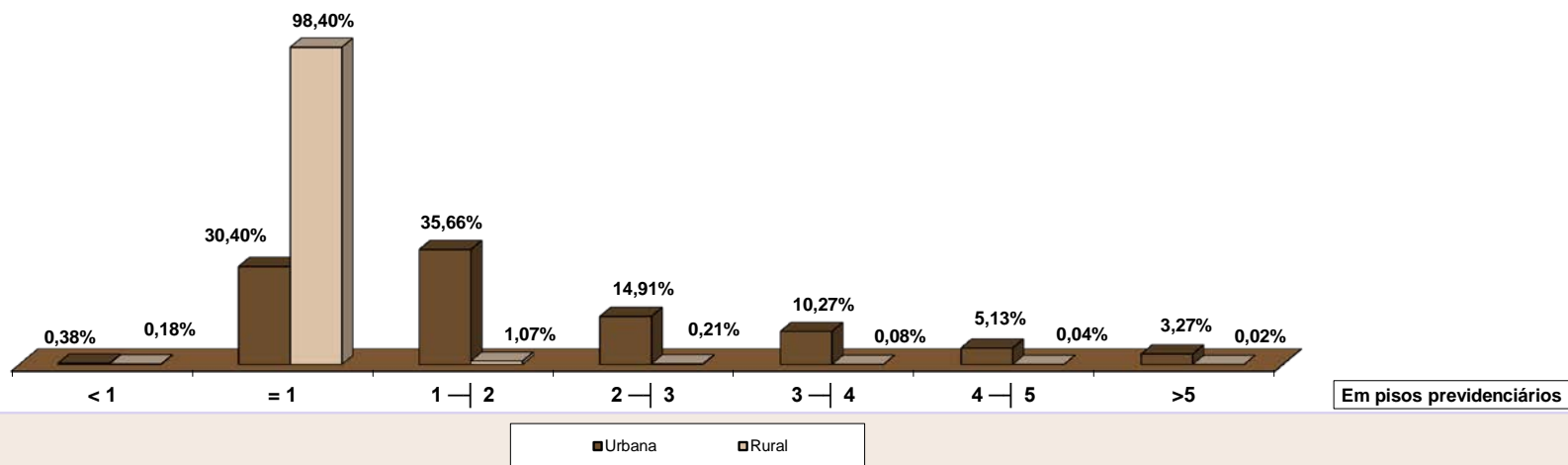
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	296.051	265.324	30.692	35	477.230.357	443.373.241	33.744.238	112.878	62.907	62.907	-	69.407.221	69.407.221	-
< 1	2.364	2.304	60	-	1.804.926	1.755.888	49.038	-	222	222	-	124.198	124.198	-
= 1	131.909	101.266	30.632	11	145.099.900	111.392.600	33.695.200	12.100	62.091	62.091	-	68.300.100	68.300.100	-
1 - 2	114.430	114.407	-	23	170.159.242	170.109.565	-	49.677	516	516	-	743.758	743.758	-
2 - 3	26.739	26.739	-	-	71.140.707	71.140.707	-	-	56	56	-	144.063	144.063	-
3 - 4	13.006	13.006	-	-	48.990.834	48.990.834	-	-	14	14	-	52.622	52.622	-
4 - 5	5.017	5.017	-	-	24.477.232	24.477.232	-	-	6	6	-	28.780	28.780	-
5 - 6	2.516	2.516	-	-	14.949.067	14.949.067	-	-	1	1	-	6.184	6.184	-
6 - 7	45	45	-	-	316.243	316.243	-	-	1	1	-	7.516	7.516	-
7 - 8	12	12	-	-	96.886	96.886	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	64.400	64.400	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	10.694	10.694	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3	3	-	-	47.021	47.021	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	22.105	22.105	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	1	-	-	1	51.101	-	-	51.101	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	328.231	2.526	163.357	159.761	2.583	4	512.780.463	1.880.086	179.692.700	315.687.561	15.450.991	69.125
NORTE	12.539	38	8.407	4.033	61	—	17.407.841	25.314	9.247.700	7.770.496	364.331	—
Rondônia	1.763	9	991	760	3	—	2.508.520	6.848	1.090.100	1.394.171	17.402	—
Acre	858	9	626	221	2	—	1.123.201	5.546	688.600	417.636	11.419	—
Amazonas	2.397	1	1.583	798	15	—	3.400.409	791	1.741.300	1.570.054	88.264	—
Roraima	348	—	191	153	4	—	518.297	—	210.100	281.700	26.497	—
Pará	5.559	6	3.915	1.607	31	—	7.672.781	3.471	4.306.500	3.176.774	186.036	—
Amapá	553	5	426	118	4	—	718.823	2.932.600	468.600	223.935	23.355	—
Tocantins	1.061	8	675	376	2	—	1.465.811	5.727	742.500	706.226	11.358	—
NORDESTE	64.314	436	48.126	15.516	236	—	83.318.505	289.021	52.938.600	28.702.350	1.388.534	—
Maranhão	5.917	21	4.972	902	22	—	7.314.854	13.508	5.469.200	1.704.578	127.568	—
Piauí	3.718	54	2.866	790	8	—	4.702.127	36.757	3.152.600	1.465.025	47.746	—
Ceará	9.688	82	7.323	2.247	36	—	12.434.215	54.758	8.055.300	4.114.974	209.184	—
Rio Grande do Norte	4.032	22	2.852	1.139	19	—	5.242.520	14.673	3.137.200	1.978.886	111.761	—
Paraíba	6.143	45	4.444	1.627	27	—	8.074.300	27.335	4.888.400	3.000.228	158.337	—
Pernambuco	10.492	83	7.159	3.199	51	—	14.039.416	55.035	7.874.900	5.810.054	299.427	—
Alagoas	3.612	32	2.695	874	11	—	4.654.550	20.010	2.964.500	1.605.120	64.920	—
Sergipe	2.508	11	1.854	637	6	—	3.229.092	7.500	2.039.400	1.145.559	36.633	—
Bahia	18.204	86	13.961	4.101	56	—	23.627.431	59.445	15.357.100	7.877.927	332.959	—
SUDESTE	118.772	842	42.885	73.766	1.276	3	204.139.111	656.286	47.173.500	148.656.983	7.603.665	48.676
Minas Gerais	37.686	114	19.877	17.470	225	—	55.603.362	78.393	21.864.700	32.314.688	1.345.582	—
Espírito Santo	4.991	26	2.412	2.512	41	—	7.754.413	19.115	2.653.200	4.837.550	244.548	—
Rio de Janeiro	15.730	42	5.771	9.763	154	—	26.496.536	31.442	6.348.100	19.203.231	913.762	—
São Paulo	60.365	660	14.825	44.021	856	3	114.284.800	527.337	16.307.500	92.301.514	5.099.774	48.676
SUL	54.124	1.060	21.023	31.714	326	1	85.265.052	797.059	23.125.300	59.370.123	1.952.122	20.449
Paraná	15.361	195	5.971	9.093	102	—	24.348.475	148.171	6.568.100	17.019.509	612.695	—
Santa Catarina	17.399	486	6.214	10.605	94	—	27.505.992	362.735	6.835.400	19.749.030	558.826	—
Rio Grande do Sul	21.364	379	8.838	12.016	130	1	33.410.586	286.153	9.721.800	22.601.583	780.601	20.449
CENTRO-OESTE	78.482	150	42.916	34.732	684	—	122.649.954	112.406	47.207.600	71.187.610	4.142.338	—
Mato Grosso do Sul	3.878	18	1.803	2.028	29	—	5.913.910	13.537	1.983.300	3.743.091	173.983	—
Mato Grosso	3.558	43	1.702	1.796	17	—	5.390.857	33.252	1.872.200	3.385.985	99.420	—
Goiás	8.113	75	4.247	3.763	28	—	11.686.516	54.887	4.671.700	6.792.921	167.008	—
Distrito Federal	62.933	14	35.164	27.145	610	—	99.658.671	10.731	38.680.400	57.265.613	3.701.928	—

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

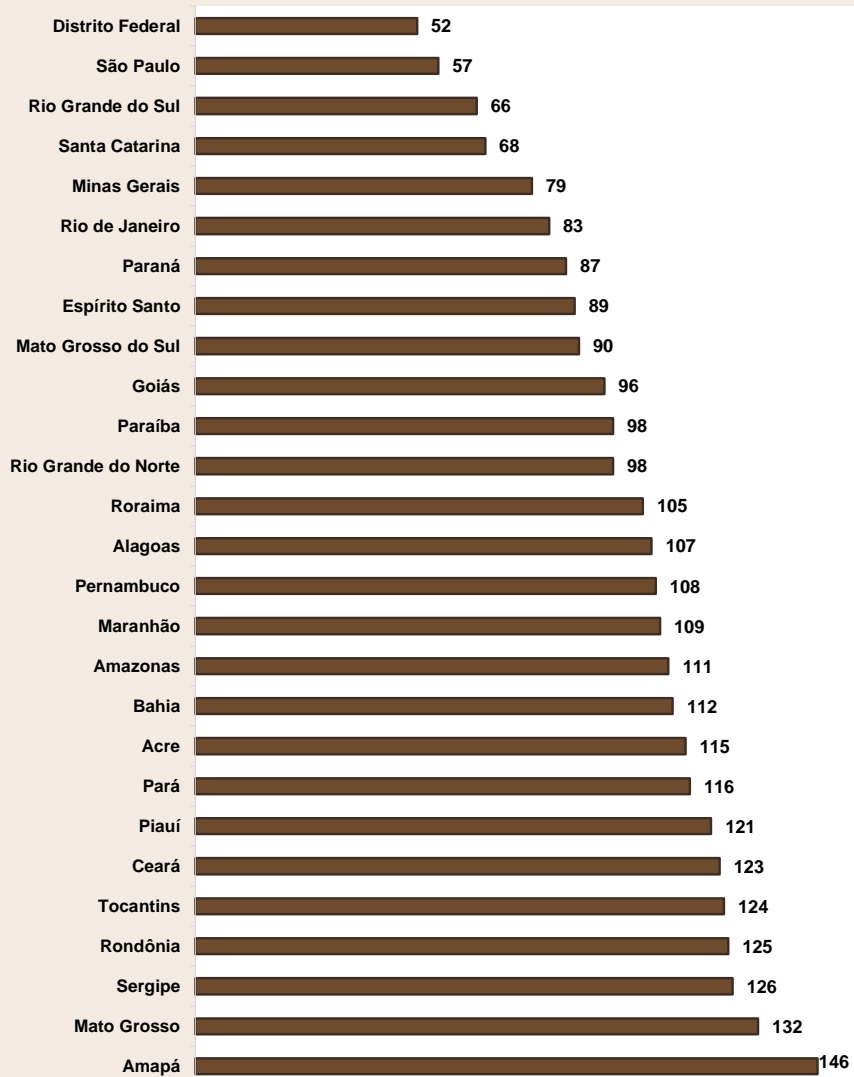
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	328.231	100,00	-3,15	265.324	62.907	19,17	512.780.463	100,00	-2,09	443.373.241	69.407.221	13,54	1.562,25	1.671,06	1.103,33	77
NORTE	12.539	3,82	-14,65	6.294	6.245	49,80	17.407.841	3,39	-12,66	10.506.672	6.901.169	39,64	1.388,30	1.669,32	1.105,07	...
Rondônia	1.763	0,54	-2,54	1.127	636	36,07	2.508.520	0,49	0,39	1.801.446	707.075	28,19	1.422,87	1.598,44	1.111,75	125
Acre	858	0,26	-7,74	415	443	51,63	1.123.201	0,22	-9,38	632.822	490.379	43,66	1.309,09	1.524,87	1.106,95	115
Amazonas	2.397	0,73	-26,85	1.221	1.176	49,06	3.400.409	0,66	-21,54	2.105.721	1.294.688	38,07	1.418,61	1.724,59	1.100,93	111
Roraima	348	0,11	-33,59	227	121	34,77	518.297	0,10	-29,88	385.197	133.100	25,68	1.489,36	1.696,90	1.100,00	105
Pará	5.559	1,69	-14,46	2.483	3.076	55,33	7.672.781	1,50	-13,15	4.268.616	3.404.165	44,37	1.380,24	1.719,14	1.106,69	116
Amapá	553	0,17	18,16	192	361	65,28	718.823	0,14	16,76	322.812	396.011	55,09	1.299,86	1.681,31	1.096,98	146
Tocantins	1.061	0,32	-10,46	629	432	40,72	1.465.811	0,29	-12,16	990.058	475.752	32,46	1.381,54	1.574,02	1.101,28	124
NORDESTE	64.314	19,59	-8,17	30.355	33.959	52,80	83.318.505	16,25	-8,67	45.991.145	37.327.359	44,80	1.295,50	1.515,11	1.099,19	...
Maranhão	5.917	1,80	-16,57	1.541	4.376	73,96	7.314.854	1,43	-15,64	2.505.061	4.809.793	65,75	1.236,24	1.625,61	1.099,13	109
Piauí	3.718	1,13	-25,28	1.507	2.211	59,47	4.702.127	0,92	-26,45	2.275.110	2.427.017	51,62	1.264,69	1.509,69	1.097,70	121
Ceará	9.688	2,95	-8,34	4.713	4.975	51,35	12.434.215	2,42	-7,67	6.962.253	5.471.962	44,01	1.283,47	1.477,24	1.099,89	123
Rio Grande do Norte	4.032	1,23	-7,20	2.301	1.731	42,93	5.242.520	1,02	-8,64	3.339.401	1.903.119	36,30	1.300,23	1.451,28	1.099,43	98
Paraíba	6.143	1,87	-3,41	3.369	2.774	45,16	8.074.300	1,57	-5,68	5.029.055	3.045.246	37,72	1.314,39	1.492,74	1.097,78	98
Pernambuco	10.492	3,20	3,93	5.774	4.718	44,97	14.039.416	2,74	4,63	8.849.271	5.190.144	36,97	1.338,11	1.532,61	1.100,07	108
Alagoas	3.612	1,10	-16,18	2.034	1.578	43,69	4.654.550	0,91	-15,18	2.921.788	1.732.762	37,23	1.288,64	1.436,47	1.098,07	107
Sergipe	2.508	0,76	8,57	1.379	1.129	45,02	3.229.092	0,63	3,45	1.987.735	1.241.357	38,44	1.287,52	1.441,43	1.099,52	126
Bahia	18.204	5,55	-8,87	7.737	10.467	57,50	23.627.431	4,61	-10,39	12.121.471	11.505.960	48,70	1.297,93	1.566,69	1.099,26	112
SUDESTE	118.772	36,19	-6,62	107.573	11.199	9,43	204.139.111	39,81	-6,01	191.660.092	12.479.019	6,11	1.718,75	1.781,67	1.114,30	...
Minas Gerais	37.686	11,48	-1,00	30.347	7.339	19,47	55.603.362	10,84	-0,52	47.494.488	8.108.874	14,58	1.475,44	1.565,05	1.104,90	79
Espírito Santo	4.991	1,52	-2,16	3.990	1.001	20,06	7.754.413	1,51	0,41	6.648.781	1.105.632	14,26	1.553,68	1.666,36	1.104,53	89
Rio de Janeiro	15.730	4,79	-15,01	14.704	1.026	6,52	26.496.536	5,17	-15,43	25.356.975	1.139.562	4,30	1.684,46	1.724,50	1.110,68	83
São Paulo	60.365	18,39	-7,86	58.532	1.833	3,04	114.284.800	22,29	-6,51	112.159.849	2.124.951	1,86	1.893,23	1.916,21	1.159,28	57
SUL	54.124	16,49	-10,38	47.116	7.008	12,95	85.265.052	16,63	-9,76	77.559.022	7.706.030	9,04	1.575,36	1.646,13	1.099,60	...
Paraná	15.361	4,68	-12,52	13.521	1.840	11,98	24.348.475	4,75	-10,46	22.319.937	2.028.538	8,33	1.585,08	1.650,76	1.102,47	87
Santa Catarina	17.399	5,30	-8,94	15.333	2.066	11,87	27.505.992	5,36	-8,29	25.246.546	2.259.446	8,21	1.580,89	1.646,55	1.093,63	68
Rio Grande do Sul	21.364	6,51	-9,96	18.262	3.102	14,52	33.410.586	6,52	-10,43	29.992.540	3.418.047	10,23	1.563,87	1.642,35	1.101,88	66
CENTRO-OESTE	78.482	23,91	17,83	73.986	4.496	5,73	122.649.954	23,92	21,59	117.656.310	4.993.644	4,07	1.562,78	1.590,25	1.110,69	...
Mato Grosso do Sul	3.878	1,18	-14,13	2.909	969	24,99	5.913.910	1,15	-13,28	4.843.929	1.069.981	18,09	1.524,99	1.665,15	1.104,21	90
Mato Grosso	3.558	1,08	-11,93	2.625	933	26,22	5.390.857	1,05	-10,88	4.361.315	1.029.542	19,10	1.515,14	1.661,45	1.103,47	132
Goiás	8.113	2,47	0,10	6.089	2.024	24,95	11.686.516	2,28	-3,90	9.453.280	2.233.235	19,11	1.440,47	1.552,52	1.103,38	96
Distrito Federal	62.933	19,17	26,00	62.363	570	0,91	99.658.671	19,43	31,40	98.997.786	660.886	0,66	1.583,57	1.587,44	1.159,45	52

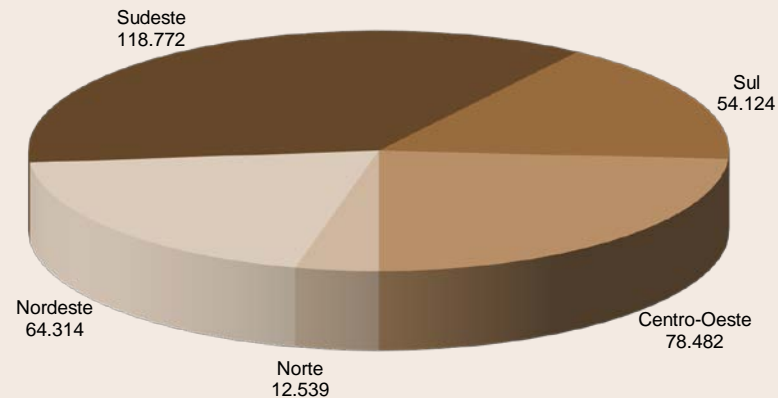
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

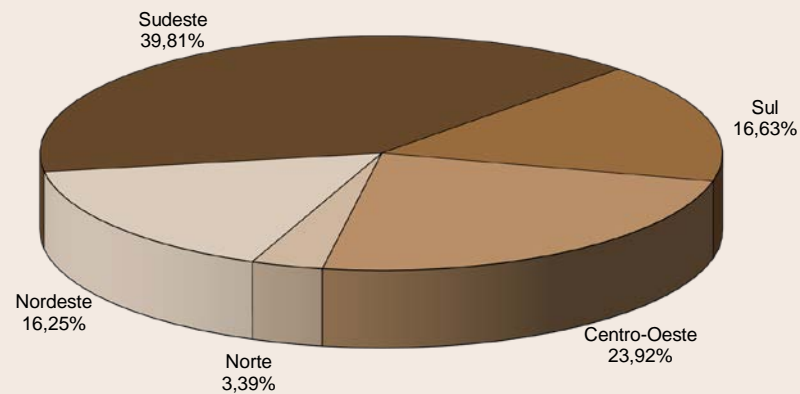
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



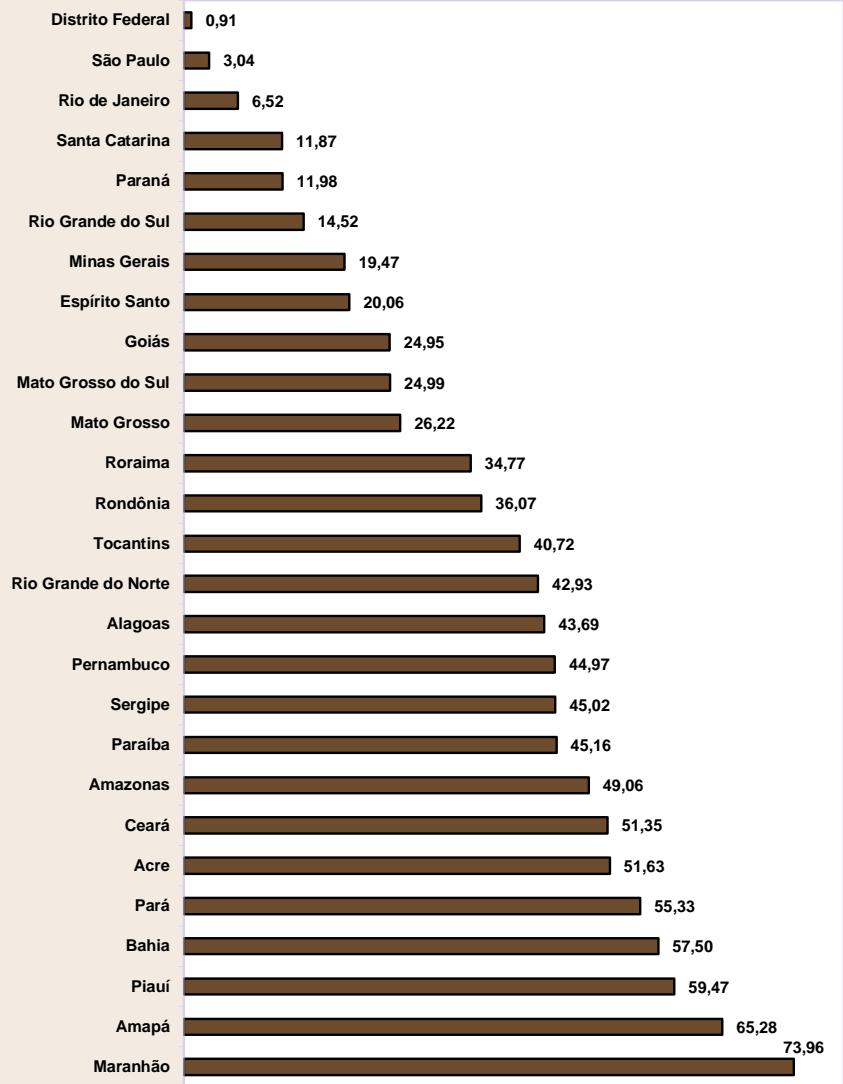
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



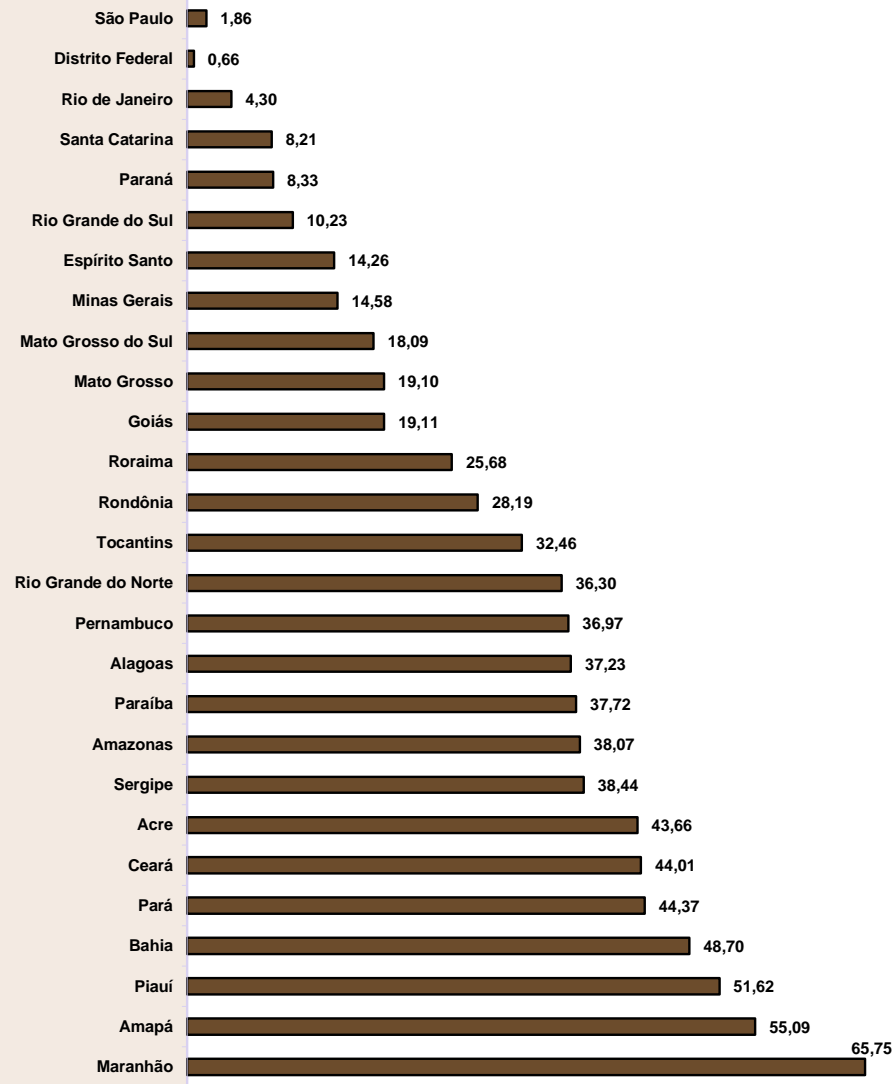
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	69.241	44.704	24.537	96.700.012	69.534.672	27.165.340	1.396,57	1.555,45	1.107,12
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		69.241	44.704	24.537	96.700.012	69.534.672	27.165.340	1.396,57	1.555,45	1.107,12
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	8.780	7.272	1.508	11.653.385	9.988.730	1.664.654	1.327,26	1.373,59	1.103,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		8.780	7.272	1.508	11.653.385	9.988.730	1.664.654	1.327,26	1.373,59	1.103,88
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.793	22.705	88	53.125.666	52.971.710	153.956	2.330,79	2.333,04	1.749,50
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.628	1.628	-	6.495.281	6.495.281	-	3.989,73	3.989,73	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	486	486	-	1.299.000	1.299.000	-	2.672,84	2.672,84	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.907	24.819	88	60.919.947	60.765.991	153.956	2.445,90	2.448,37	1.749,50

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	36.481	25.794	10.687	58.995.357	47.153.324	11.842.034	1.617,15	1.828,07	1.108,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		36.481	25.794	10.687	58.995.357	47.153.324	11.842.034	1.617,15	1.828,07	1.108,08
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	624	566	58	798.574	734.774	63.800	1.279,77	1.298,19	1.100,00
31	Auxílio-doença previdenciário	129.483	120.295	9.188	206.535.929	196.429.129	10.106.800	1.595,08	1.632,90	1.100,00
36	Auxílio Acidente	1.370	1.200	170	1.221.358	1.122.898	98.460	891,50	935,75	579,18
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		131.477	122.061	9.416	208.555.860	198.286.800	10.269.060	1.586,25	1.624,49	1.090,60
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.070	10.855	215	19.863.448	19.626.948	236.500	1.794,35	1.808,10	1.100,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	315	297	18	636.703	616.509	20.194	2.021,28	2.075,79	1.121,88
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	44	42	2	76.701	74.456	2.245	1.743,20	1.772,75	1.122,55
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.121	2.066	55	2.426.629	2.393.177	33.452	1.144,10	1.158,36	608,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	4.733	4.733	-	473,33	473,33	-
Total de Benefícios Acidentários		13.560	13.270	290	23.008.214	22.715.823	292.391	1.696,77	1.711,82	1.008,24
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	43.785	27.404	16.381	52.947.688	34.927.902	18.019.786	1.209,27	1.274,55	1.100,04
Total de Espécies Diversas		43.785	27.404	16.381	52.947.688	34.927.902	18.019.786	1.209,27	1.274,55	1.100,04
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		328.231	265.324	62.907	512.780.463	443.373.241	69.407.221	1.562,25	1.671,06	1.103,33

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	9	9	-	5.683	5.683	-	631,40	631,40	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.441	15.441	-	16.984.218	16.984.218	-	1.099,94	1.099,94	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.222	15.222	-	16.743.338	16.743.338	-	1.099,94	1.099,94	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	20	20	-	11.000	11.000	-	550,00	550,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.692	30.692	-	33.744.238	33.744.238	-	1.099,45	1.099,45	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

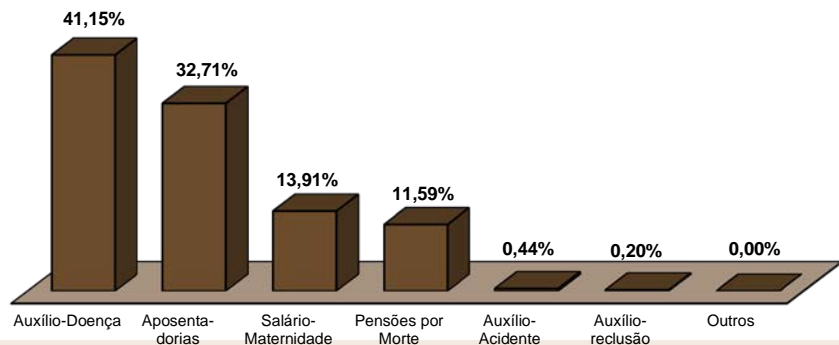
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	4.400	4.400	-	1.100,00	1.100,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	51.101	51.101	-	51.100,50	51.100,50	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	-	7.700	7.700	-	1.100,00	1.100,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	-	15.400	15.400	-	2.200,00	2.200,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	-	28.600	28.600	-	2.200,00	2.200,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	3	3	-	5.677	5.677	-	1.892,37	1.892,37	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		35	35	-	112.878	112.878	-	3.225,07	3.225,07	-

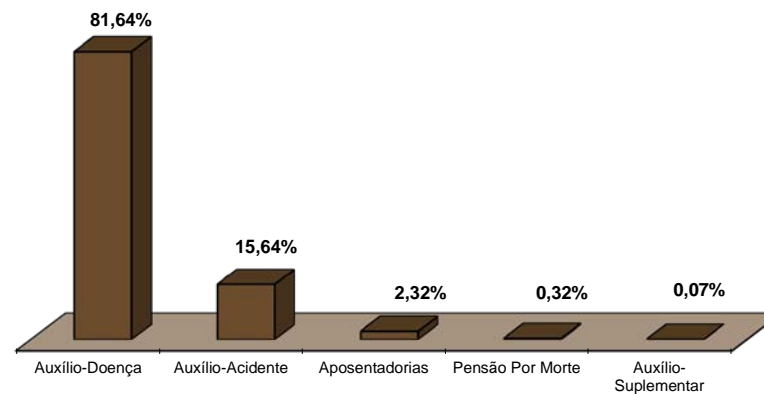
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

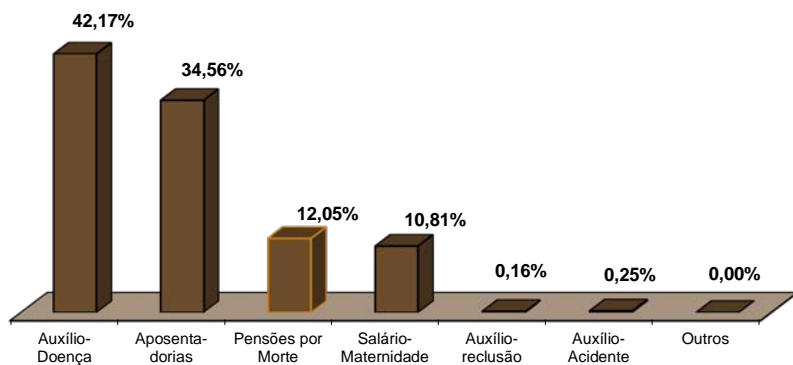
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



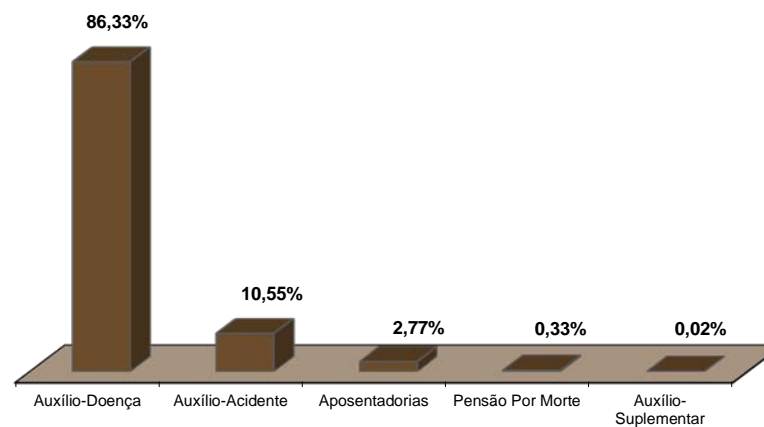
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.452.684.079	100,00	-6,05	1.171.105.528	281.578.551
NORTE	66.255.156	4,56	-23,89	37.578.362	28.676.794
Rondônia	8.071.774	0,56	-26,96	5.601.191	2.470.584
Acre	4.000.368	0,28	-22,55	2.142.836	1.857.532
Amazonas	13.437.318	0,92	-38,13	7.674.728	5.762.589
Roraima	1.733.570	0,12	-4,05	963.431	770.138
Pará	30.342.641	2,09	-20,47	16.105.649	14.236.992
Amapá	2.434.710	0,17	2,94	1.148.710	1.285.999
Tocantins	6.234.776	0,43	-8,21	3.941.817	2.292.959
NORDESTE	318.388.791	21,92	-6,35	164.194.552	154.194.239
Maranhão	29.880.507	2,06	-14,47	10.525.393	19.355.114
Piauí	23.658.304	1,63	-20,16	11.741.774	11.916.530
Ceará	46.225.695	3,18	2,51	23.489.323	22.736.372
Rio Grande do Norte	16.291.443	1,12	-10,77	8.723.487	7.567.955
Paraíba	26.898.588	1,85	-4,41	16.423.504	10.475.084
Pernambuco	46.609.139	3,21	-2,70	26.480.863	20.128.276
Alagoas	18.745.857	1,29	4,61	10.771.822	7.974.036
Sergipe	11.973.113	0,82	-7,97	7.730.420	4.242.694
Bahia	98.106.145	6,75	-6,65	48.307.967	49.798.178
SUDESTE	572.172.091	39,39	-5,69	518.237.055	53.935.036
Minas Gerais	168.564.949	11,60	-2,13	131.282.502	37.282.447
Espírito Santo	23.851.844	1,64	-14,85	18.939.644	4.912.200
Rio de Janeiro	84.018.930	5,78	-9,01	79.140.084	4.878.846
São Paulo	295.736.369	20,36	-5,85	288.874.826	6.861.543
SUL	229.481.311	15,80	-9,95	204.327.657	25.153.655
Paraná	72.552.411	4,99	-9,34	64.896.306	7.656.105
Santa Catarina	72.430.529	4,99	-5,90	64.904.816	7.525.713
Rio Grande do Sul	84.498.371	5,82	-2,88	74.526.535	9.971.837
CENTRO-OESTE	266.386.729	18,34	-0,78	246.767.902	19.618.828
Mato Grosso do Sul	18.362.209	1,26	-1,73	14.078.869	4.283.341
Mato Grosso	20.478.438	1,41	-11,24	16.145.400	4.333.038
Goiás	38.189.302	2,63	-19,26	29.458.007	8.731.295
Distrito Federal	189.356.781	13,03	5,54	187.085.627	2.271.154

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.649.080.140	100,00	-7,18	1.367.501.589	281.578.551
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.452.684.079	88,09	-6,05	1.171.105.528	281.578.551
Previdenciários	1.399.820.040	84,88	-6,15	1.119.235.870	280.584.170
Aposentadorias	628.031.151	38,08	-6,48	489.691.618	138.339.533
Idade	304.662.100	18,47	-6,59	172.771.285	131.890.816
Invalidez	36.984.052	2,24	7,81	31.426.255	5.557.797
Tempo de Contribuição	286.384.998	17,37	-7,95	285.494.078	890.920
Pensões por Morte	199.854.734	12,12	-8,20	148.198.499	51.656.235
Auxílios	443.110.397	26,87	-3,35	409.799.480	33.310.917
Doença	430.209.890	26,09	-3,13	397.736.472	32.473.418
Acidente	6.104.311	0,37	-9,46	5.714.315	389.996
Reclusão	6.796.195	0,41	-11,06	6.348.692	447.503
Salário-Maternidade	128.823.758	7,81	-10,44	71.546.273	57.277.485
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	52.864.039	3,21	-3,21	51.869.658	994.381
Aposentadorias por Invalidez	1.778.034	0,11	-15,16	1.723.874	54.159
Pensão por Morte	241.757	0,01	33,14	241.757	-
Auxílio-Doença	40.423.206	2,45	-2,62	39.771.300	651.905
Auxílio-Acidente	10.379.363	0,63	-4,11	10.091.047	288.316
Auxílio-Suplementar	41.680	0,00	2.881,41	41.680	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	196.055.664	11,89	-14,68	196.055.664	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	196.039.582	11,89	-14,66	196.039.582	-
Idoso	55.544.296	3,37	-22,85	55.544.296	-
Portador de Deficiência	140.495.286	8,52	-10,92	140.495.286	-
Antecipação do BPC	16.054	0,00	-78,57	16.054	-
Rendas Mensais Vitalícias	28	0,00	-93,157	28	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	28	0,00	-93,16	28	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	340.398	0,02	-49,71	340.398	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

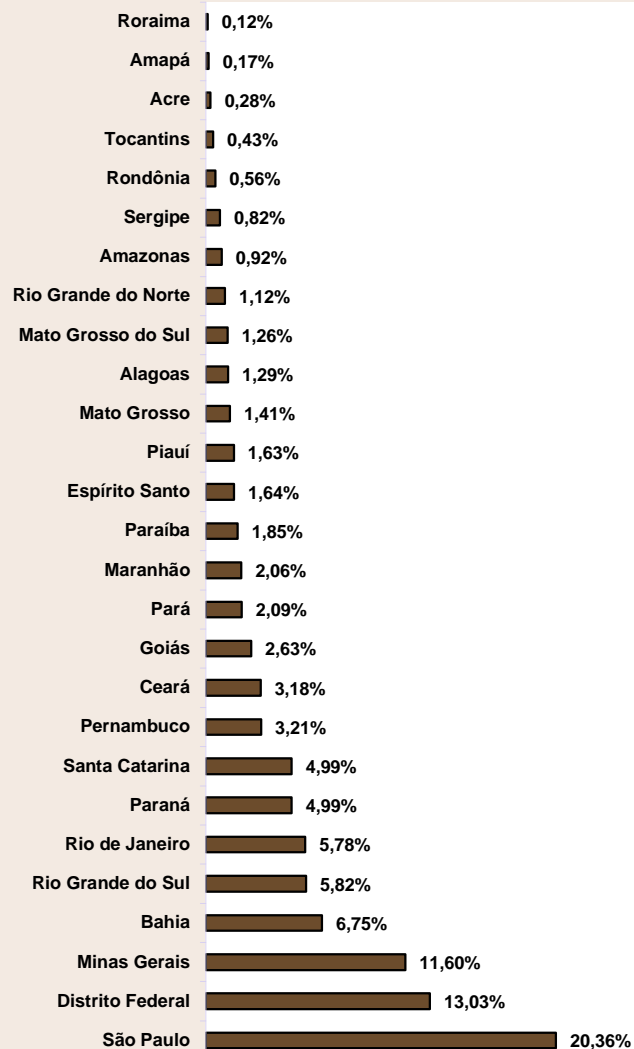
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

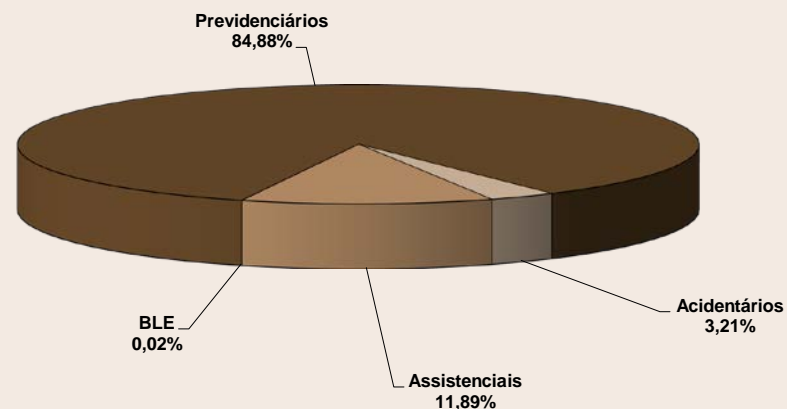
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

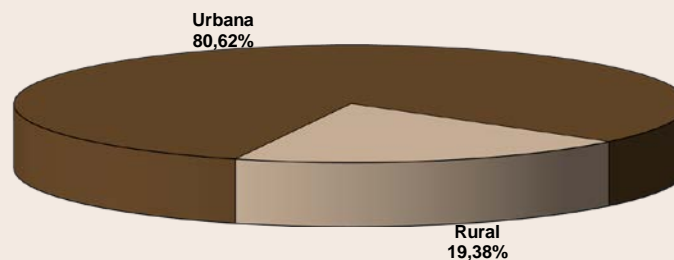
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	69.241	44.704	24.537	41.313	15.730	2.386	8.465	1.005	342	15,7	5,3	34,5
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	22.793	22.705	88	13.964	53	5.635	15	3.106	20	24,8	24,8	17,0
46	Aposentadoria especial	1.628	1.628	–	13	–	1.550	–	65	–	95,2	95,2	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	486	486	–	380	–	76	–	30	–	15,6	15,6	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	8.780	7.272	1.508	1.677	334	5.580	1.172	15	2	76,9	76,7	77,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	315	297	18	70	4	227	14	–	–	76,5	76,4	77,8
21	Pensão por morte previdenciária	36.481	25.794	10.687	23.076	8.934	2.485	1.721	233	32	11,5	9,6	16,1
31	Auxílio-doença previdenciário	129.483	120.295	9.188	63.150	3.627	11.536	2.365	45.609	3.196	10,7	9,6	25,7
91	Auxílio-doença Acidentário	11.070	10.855	215	9.878	185	312	7	665	23	2,9	2,9	3,3
36	Auxílio Acidente	1.370	1.200	170	277	66	920	104	3	–	74,7	76,7	61,2
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.121	2.066	55	205	7	1.857	48	4	–	89,8	89,9	87,3
25	Auxílio-reclusão	624	566	58	271	33	284	24	11	1	49,4	50,2	41,4
80	Salário-maternidade	43.785	27.404	16.381	24.860	13.639	237	2.605	2.307	137	6,5	0,9	15,9
	Outras espécies	30.781	30.779	2	24.675	–	5.866	–	238	2	19,1	19,1	–
	Total	358.958	296.051	62.907	203.809	42.614	38.951	16.540	53.291	3.753	15,5	13,2	26,3

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021

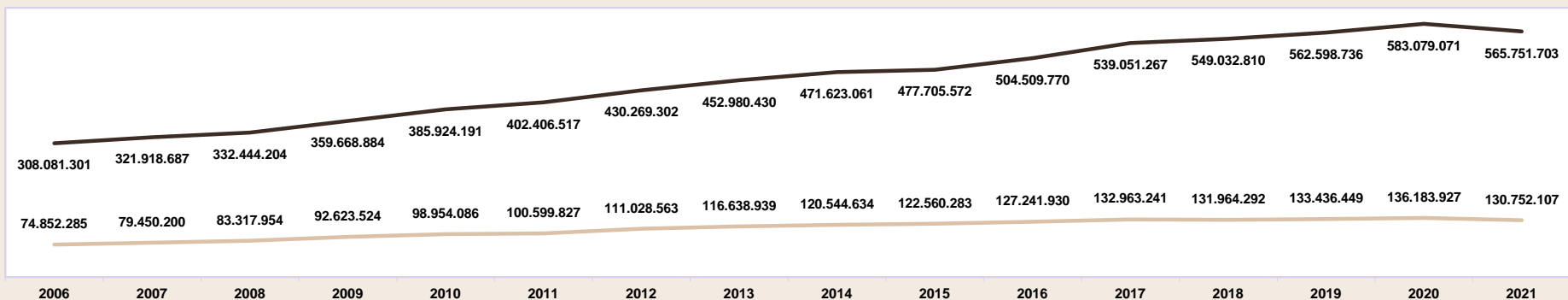
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020 Total	–	–	–	–	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	–	–	–
Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
Maió ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021 Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
Maió ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
Subtotal ⁽²⁾	–	–	–	–	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

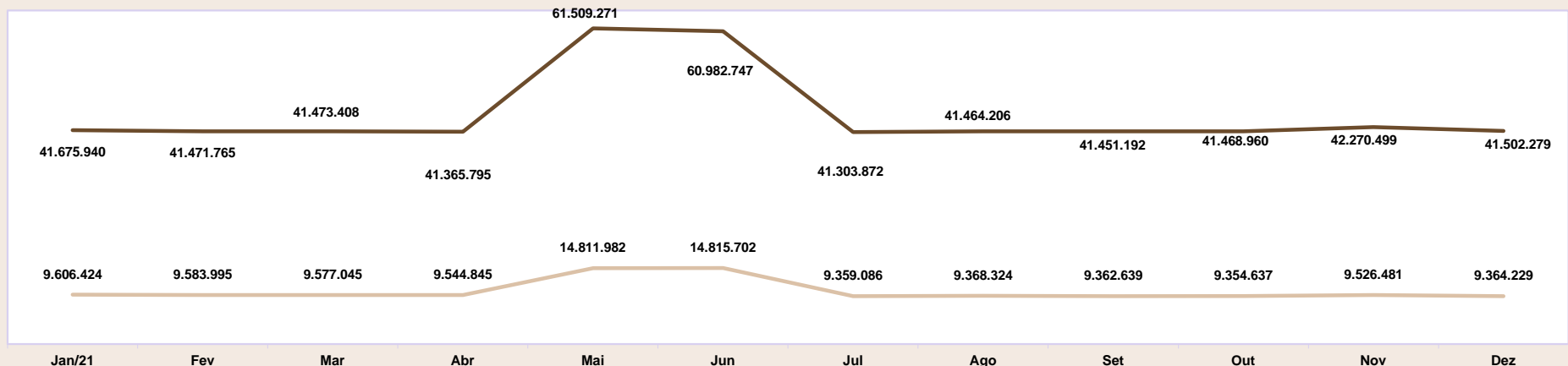
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2021
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de dezembro de 2021

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2020/2021 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

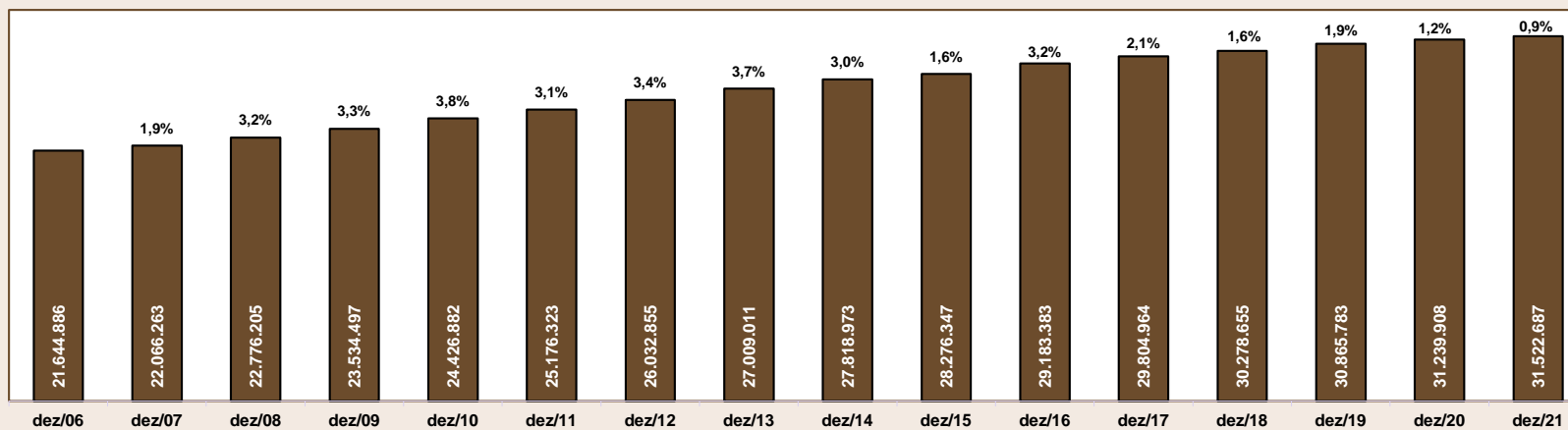
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
	Subtotal	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

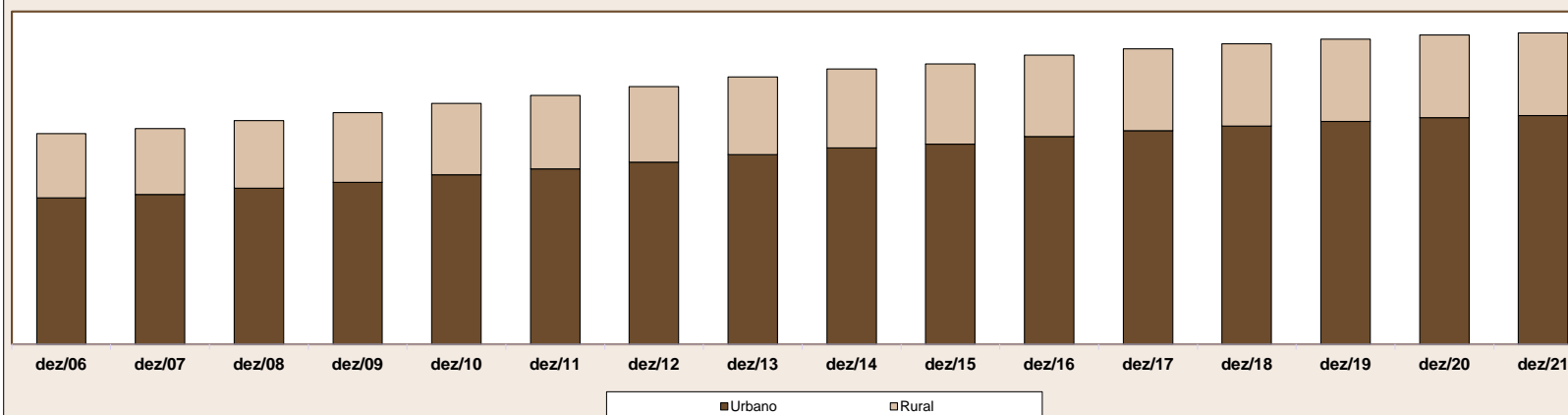
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2021



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2021



15

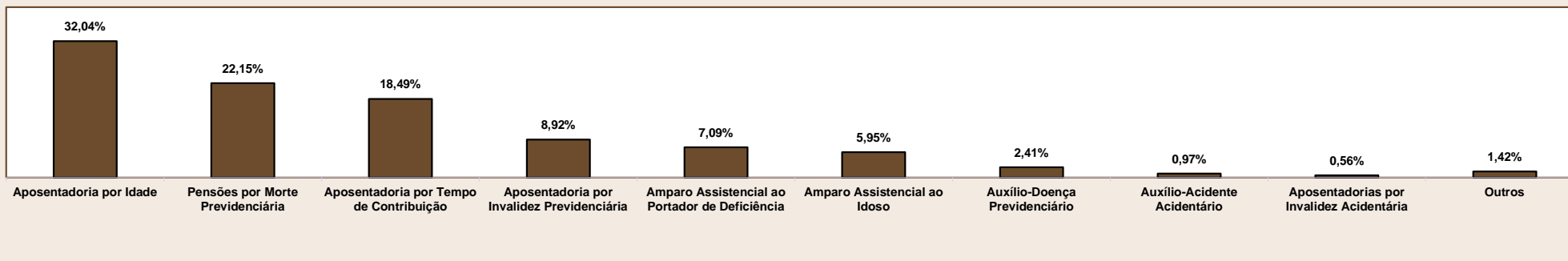
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.356.594	100,00			0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	100,00			-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.522.687	86,70	100,00		0,11	21.889.358	9.633.329	45.542.634.020	89,53	100,00		-2,03	36.218.906.597	9.323.727.423	1.444,76	1.654,64	967,86
Previdenciários	30.762.418	84,61	97,59	100,00	0,13	21.155.505	9.606.913	44.570.313.588	87,62	97,87	100,00	-1,98	35.268.649.567	9.301.664.021	1.448,86	1.667,11	968,23
Aposentadorias	21.613.852	59,45	68,57	70,26	0,31	14.502.809	7.111.043	32.383.250.060	63,66	71,11	72,66	-1,14	25.499.993.090	6.883.256.970	1.498,26	1.758,28	967,97
Idade	11.648.687	32,04	36,95	37,87	0,42	5.017.024	6.631.663	12.976.329.317	25,51	28,49	29,11	-1,22	6.564.977.271	6.411.352.046	1.113,97	1.308,54	966,78
Invalidez	3.241.223	8,92	10,28	10,54	0,05	2.786.273	454.950	4.341.287.574	8,53	9,53	9,74	-1,19	3.899.519.352	441.768.221	1.339,40	1.399,55	971,03
Tempo de Contribuição	6.723.942	18,49	21,33	21,86	0,25	6.699.512	24.430	15.065.633.169	29,62	33,08	33,80	-1,06	15.035.496.467	30.136.703	2.240,60	2.244,27	1.233,59
Pensões por Morte	8.051.497	22,15	25,54	26,17	0,29	5.661.813	2.389.684	10.693.576.947	21,02	23,48	23,99	-1,37	8.376.841.715	2.316.735.232	1.328,15	1.479,53	969,47
Auxílios	1.030.962	2,84	3,27	3,35	-4,68	926.983	103.979	1.429.101.845	2,81	3,14	3,21	-20,42	1.329.122.750	99.979.096	1.386,18	1.433,82	961,53
Doença	875.884	2,41	2,78	2,85	-5,62	796.437	79.447	1.293.511.917	2,54	2,84	2,90	-21,90	1.207.866.581	85.645.336	1.476,81	1.516,59	1.078,02
Acidente	132.068	0,36	0,42	0,43	0,88	109.112	22.956	108.204.280	0,21	0,24	0,24	-2,60	95.509.855	12.694.424	819,31	875,34	552,99
Reclusão	23.010	0,06	0,07	0,07	1,60	21.434	1.576	27.385.649	0,05	0,06	0,06	-4,01	25.746.313	1.639.336	1.190,16	1.201,19	1.040,19
Salário-Maternidade	66.052	0,18	0,21	0,21	-1,34	63.845	2.207	64.327.985	0,13	0,14	0,14	-13,19	62.635.262	1.692.724	973,90	981,05	766,98
Outros ⁽¹⁾	55	0,00	0,00	0,00	-	55	-	56.750	0,00	0,00	0,00	0,18	56.750	-	1.031,82	1.031,82	-
Acidentários	760.269	2,09	2,41	100,00	-0,55	733.853	26.416	972.320.433	1,91	2,13	100,00	-4,41	950.257.030	22.063.402	1.278,92	1.294,89	835,23
Aposentadorias por Invalidez	205.360	0,56	0,65	27,01	0,04	192.656	12.704	341.239.836	0,67	0,75	35,10	-0,97	329.046.484	12.193.352	1.661,67	1.707,95	959,80
Pensão por Morte	100.501	0,28	0,32	13,22	-0,06	97.066	3.435	145.590.367	0,29	0,32	14,97	-0,23	142.232.654	3.357.713	1.448,65	1.465,32	977,50
Auxílio-Doença	76.698	0,21	0,24	10,09	-6,47	75.038	1.660	131.218.986	0,26	0,29	13,50	-21,16	129.465.581	1.753.405	1.710,85	1.725,33	1.056,27
Auxílio-Acidente	351.327	0,97	1,11	46,21	0,35	342.710	8.617	346.847.719	0,68	0,76	35,67	-1,69	342.088.787	4.758.932	987,25	998,19	552,27
Auxílio-Suplementar	26.383	0,07	0,08	3,47	-0,47	26.383	-	7.423.525	0,01	0,02	0,76	-0,22	7.423.525	-	281,38	281,38	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.817.830	13,25	100,00		0,27	4.780.945	36.885	5.287.525.760	10,39	100,00		0,27	5.247.024.417	40.501.343	1.097,49	1.097,49	1.098,04
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.742.638	13,04	98,44	100,00	0,29	4.742.638	-	5.205.020.692	10,23	98,44	100,00	0,29	5.205.020.692	-	1.097,49	1.097,49	-
Idoso	2.164.291	5,95	44,92	45,63	0,31	2.164.291	-	2.377.976.408	4,67	44,97	45,69	0,31	2.377.976.408	-	1.098,73	1.098,73	-
Portador de Deficiência	2.578.296	7,09	53,52	54,36	0,27	2.578.296	-	2.827.013.684	5,56	53,47	54,31	0,27	2.827.013.684	-	1.096,47	1.096,47	-
Antecipação do BPC	51	0,00	0,00	0,00	-22,73	51	-	30.600	0,00	0,00	0,00	-22,73	30.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	75.192	0,21	1,56	100,00	-0,68	38.307	36.885	82.505.067	0,16	1,56	100,00	-0,69	42.003.725	40.501.343	1.097,26	1.096,50	1.098,04
Idade	5.946	0,02	0,12	7,91	-1,51	2.842	3.104	6.539.020	0,01	0,12	7,93	-1,51	3.124.825	3.414.195	1.099,73	1.099,52	1.099,93
Invalidez	69.246	0,19	1,44	92,09	-0,61	35.465	33.781	75.966.047	0,15	1,44	92,07	-0,61	38.878.900	37.087.148	1.097,05	1.096,26	1.097,87
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	16.077	0,04			-0,34	16.077	-	36.348.423	0,07			-1,88	36.348.423	-	2.260,90	2.260,90	-

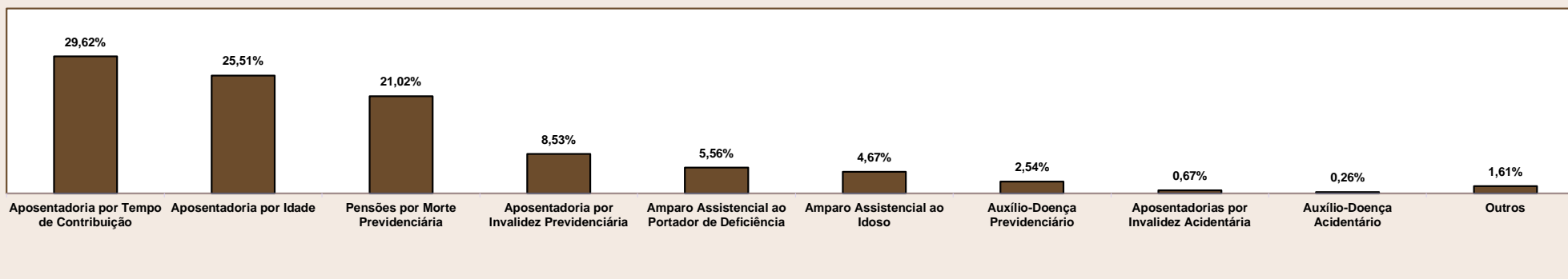
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-numerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

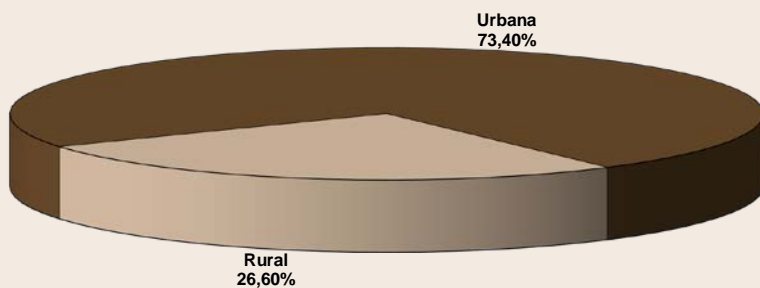
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



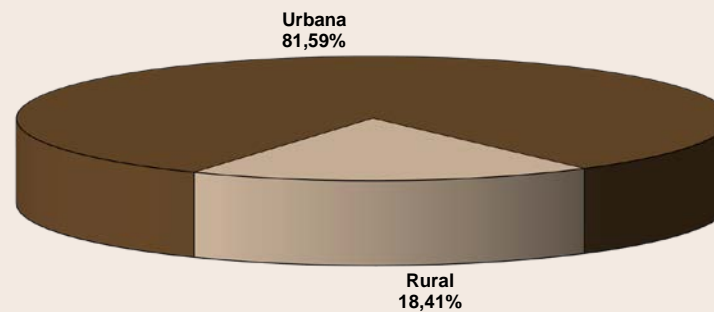
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.356.594	100,00	–	31.522.687	4.817.830	16.077	56.957.923.052	100,00	–	51.626.943.062	5.292.280.923	38.699.067
< 1	782.322	2,15	2,15	773.100	9.133	89	477.468.771	0,84	0,84	474.717.655	2.706.047	45.069
= 1	23.463.947	64,54	66,69	18.653.377	4.808.638	1.932	25.810.341.700	45,31	46,15	20.518.714.700	5.289.501.800	2.125.200
1 - 2	6.094.608	16,76	83,45	6.081.990	59	12.559	9.544.334.567	16,76	62,91	9.519.497.794	73.076	24.763.697
2 - 3	3.032.486	8,34	91,79	3.032.280	–	206	8.244.349.851	14,47	77,38	8.243.811.240	–	538.611
3 - 4	1.858.048	5,11	96,91	1.857.671	–	377	7.041.816.845	12,36	89,75	7.040.403.861	–	1.412.984
4 - 5	778.362	2,14	99,05	778.172	–	190	3.781.773.728	6,64	96,39	3.780.835.924	–	937.804
5 - 6	340.345	0,94	99,98	340.225	–	120	1.994.596.501	3,50	99,89	1.993.867.193	–	729.308
6 - 7	3.306	0,01	99,99	3.157	–	149	23.272.156	0,04	99,93	22.180.238	–	1.091.918
7 - 8	840	0,00	99,99	727	–	113	6.924.026	0,01	99,94	5.954.296	–	969.730
8 - 9	474	0,00	99,99	450	–	24	4.403.041	0,01	99,95	4.178.106	–	224.935
9 - 10	425	0,00	100,00	341	–	84	4.405.254	0,01	99,96	3.565.109	–	840.146
10 - 20	1.185	0,00	100,00	1.048	–	137	17.153.614	0,03	99,99	14.955.181	–	2.198.432
20 - 30	158	0,00	100,00	103	–	55	4.035.785	0,01	99,99	2.663.029	–	1.372.756
30 - 40	86	0,00	100,00	46	–	40	2.955.130	0,01	100,00	1.598.735	–	1.356.395
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	92.083	0,00	100,00	–	–	92.083
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

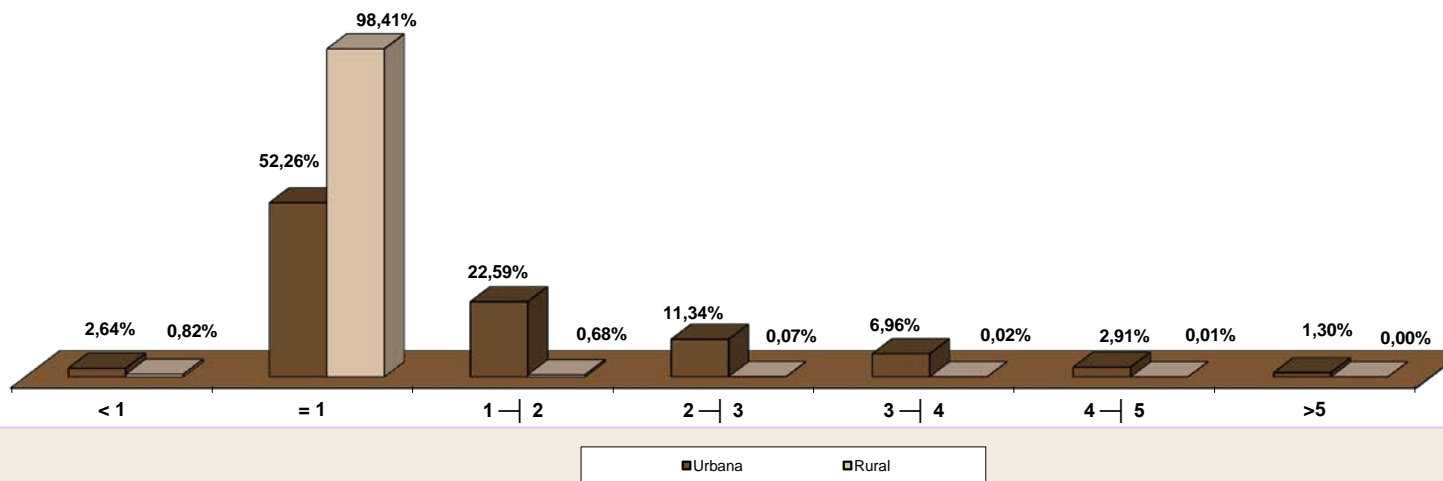
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.686.380	21.889.358	4.780.945	16.077	46.326.239.257	41.035.780.370	5.251.759.819	38.699.067	9.670.214	9.633.329	36.885	10.631.683.796	10.591.162.691	40.521.104
< 1	703.411	694.253	9.069	89	437.013.598	434.280.486	2.688.043	45.069	78.911	78.847	64	40.455.173	40.437.169	18.004
= 1	13.947.449	9.173.700	4.771.817	1.932	15.342.193.900	10.091.070.000	5.248.998.700	2.125.200	9.516.498	9.479.677	36.821	10.468.147.800	10.427.644.700	40.503.100
1 - 2	6.029.096	6.016.478	59	12.559	9.449.008.174	9.424.171.401	73.076	24.763.697	65.512	65.512	-	95.326.393	95.326.393	-
2 - 3	3.025.633	3.025.427	-	206	8.226.578.099	8.226.039.488	-	538.611	6.853	6.853	-	17.771.752	17.771.752	-
3 - 4	1.856.237	1.855.860	-	377	7.034.974.850	7.033.561.866	-	1.412.984	1.811	1.811	-	6.841.995	6.841.995	-
4 - 5	777.845	777.655	-	190	3.779.296.655	3.778.358.851	-	937.804	517	517	-	2.477.073	2.477.073	-
5 - 6	340.234	340.114	-	120	1.993.939.493	1.993.210.185	-	729.308	111	111	-	657.009	657.009	-
6 - 7	3.305	3.156	-	149	23.265.555	22.173.637	-	1.091.918	1	1	-	6.601	6.601	-
7 - 8	840	727	-	113	6.924.026	5.954.296	-	969.730	-	-	-	-	-	-
8 - 9	474	450	-	24	4.403.041	4.178.106	-	224.935	-	-	-	-	-	-
9 - 10	425	341	-	84	4.405.254	3.565.109	-	840.146	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.185	1.048	-	137	17.153.614	14.955.181	-	2.198.432	-	-	-	-	-	-
20 - 30	158	103	-	55	4.035.785	2.663.029	-	1.372.756	-	-	-	-	-	-
30 - 40	86	46	-	40	2.955.130	1.598.735	-	1.356.395	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	92.083	-	-	92.083	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

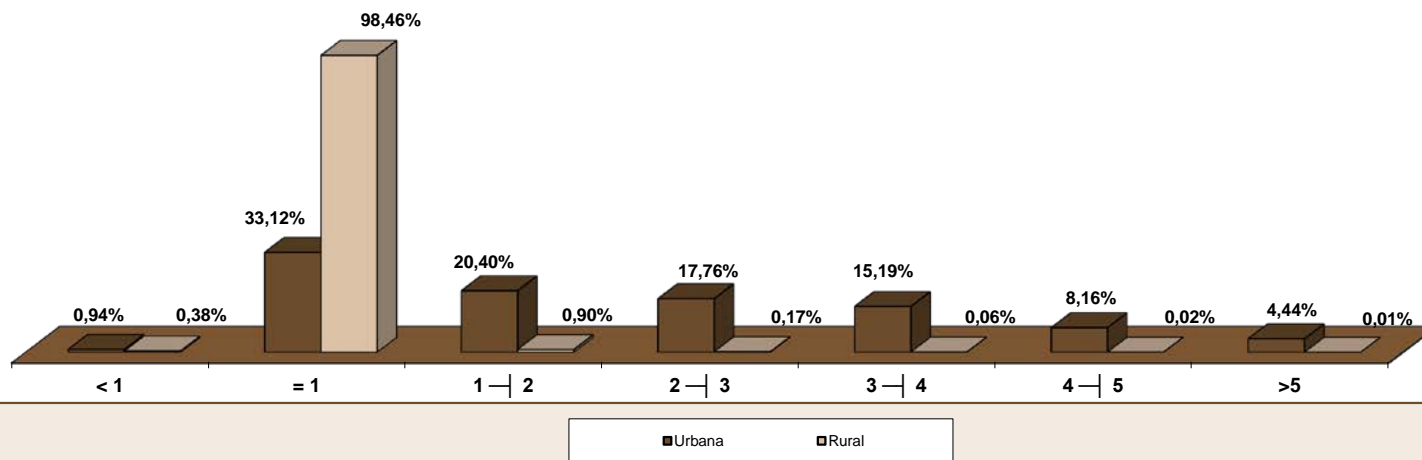
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.522.687	773.100	18.653.377	11.750.113	344.900	1.197	51.626.943.062	474.717.655	20.518.714.700	28.584.548.819	2.029.744.942	19.216.946
NORTE	1.472.434	31.308	1.140.057	291.810	9.228	31	2.014.632.204	19.058.568	1.254.062.700	686.689.939	54.355.669	465.327
Rondônia	207.613	6.695	164.323	35.468	1.120	7	265.999.576	4.143.435	180.755.300	74.414.880	6.597.859	88.102
Acre	67.669	2.351	53.091	11.808	419	–	89.780.060	1.326.357	58.400.100	27.586.569	2.467.034	–
Amazonas	241.769	5.072	162.165	72.159	2.367	6	374.114.918	3.281.168	178.381.500	178.407.461	13.950.977	93.812
Roraima	32.840	794	25.441	6.347	258	–	44.508.182	465.605	27.985.100	14.531.301	1.526.177	–
Pará	709.908	12.131	562.015	131.491	4.253	18	967.554.199	7.314.845	618.216.500	316.692.762	25.046.678	283.414
Amapá	37.653	952	27.176	9.244	281	–	53.204.422	554.918	29.893.600	21.105.211	1.650.693	–
Tocantins	174.982	3.313	145.846	25.293	530	–	219.470.846	1.972.240	160.430.600	53.951.756	3.116.250	–
NORDESTE	8.091.890	170.862	6.482.725	1.393.313	44.699	291	10.782.353.832	98.434.742	7.130.997.500	3.283.658.846	264.573.951	4.688.793
Maranhão	962.818	13.376	863.668	82.761	3.000	13	1.167.618.130	7.762.386	950.034.800	191.798.368	17.750.879	271.696
Piauí	587.617	8.693	517.627	59.556	1.729	12	720.402.501	5.100.216	569.389.700	135.526.977	10.217.768	167.840
Ceará	1.295.105	27.217	1.077.607	184.208	6.030	43	1.673.059.888	15.545.072	1.185.367.700	435.681.086	35.829.449	636.582
Rio Grande do Norte	502.614	13.396	394.772	91.568	2.849	29	670.340.464	7.510.252	434.249.200	211.185.884	16.931.396	463.732
Paraíba	636.460	15.315	520.899	97.451	2.774	21	817.912.353	8.833.507	572.988.900	219.211.274	16.541.213	337.459
Pernambuco	1.246.396	33.511	910.335	293.103	9.366	81	1.774.854.808	19.403.477	1.001.368.500	696.998.003	55.719.908	1.364.920
Alagoas	428.885	8.534	326.239	91.302	2.792	18	586.062.302	4.834.426	358.862.900	205.617.123	16.476.890	270.962
Sergipe	310.444	9.003	231.756	67.048	2.617	20	435.298.379	4.941.954	254.931.600	159.651.229	15.445.692	327.904
Bahia	2.121.551	41.817	1.639.822	426.316	13.542	54	2.936.805.007	24.503.452	1.803.804.200	1.027.988.902	79.660.755	847.698
SUDESTE	14.312.830	365.419	6.691.868	7.040.302	214.629	612	26.485.194.736	228.009.414	7.361.054.800	17.624.252.458	1.262.281.807	9.596.257
Minas Gerais	3.670.500	71.146	2.366.691	1.199.774	32.750	139	5.651.437.177	41.436.992	2.603.360.100	2.812.152.445	192.375.615	2.112.025
Espírito Santo	597.451	15.064	370.812	204.453	7.101	21	950.169.435	8.859.503	407.893.200	491.340.456	41.765.923	310.353
Rio de Janeiro	2.654.697	63.756	1.175.200	1.367.185	48.275	281	5.113.960.113	35.903.204	1.292.720.000	3.494.267.063	286.463.742	4.606.104
São Paulo	7.390.182	215.453	2.779.165	4.268.890	126.503	171	14.769.628.012	141.809.715	3.057.081.500	10.826.492.494	741.676.528	2.567.775
SUL	5.950.672	163.702	3.289.704	2.440.255	56.847	164	9.675.025.941	103.137.910	3.618.674.400	5.616.948.210	333.595.765	2.669.657
Paraná	1.901.302	46.384	1.101.449	737.043	16.384	42	3.013.753.477	29.106.814	1.211.593.900	1.676.210.705	96.131.618	710.440
Santa Catarina	1.489.431	56.522	753.600	664.886	14.380	43	2.458.712.278	36.849.273	828.960.000	1.507.835.983	84.400.349	666.672
Rio Grande do Sul	2.559.939	60.796	1.434.655	1.038.326	26.083	79	4.202.560.186	37.181.823	1.578.120.500	2.432.901.522	153.063.798	1.292.544
CENTRO-OESTE	1.694.861	41.809	1.049.023	584.433	19.497	99	2.669.736.349	26.077.021	1.153.925.300	1.372.999.365	114.937.750	1.796.912
Mato Grosso do Sul	315.495	8.938	192.840	111.514	2.192	11	475.542.632	5.605.750	212.124.000	244.736.607	12.906.455	169.821
Mato Grosso	357.125	9.194	247.071	98.870	1.987	3	504.691.986	5.929.868	271.778.100	215.269.543	11.675.583	38.893
Goiás	686.063	14.810	460.050	204.912	6.276	15	1.021.103.727	9.246.397	506.055.000	468.556.383	37.026.629	219.318
Distrito Federal	336.178	8.867	149.062	169.137	9.042	70	668.398.004	5.295.006	163.968.200	444.436.833	53.329.084	1.368.881

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

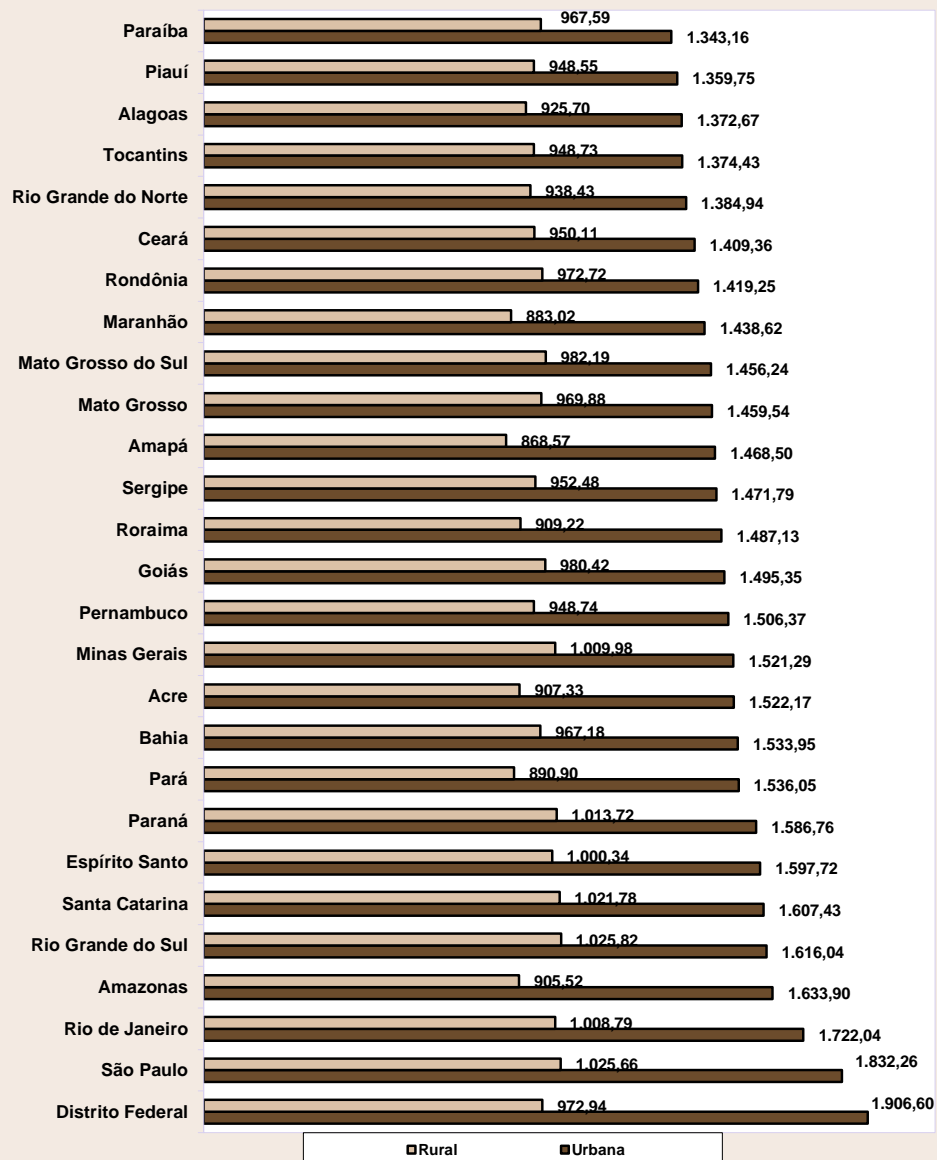
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

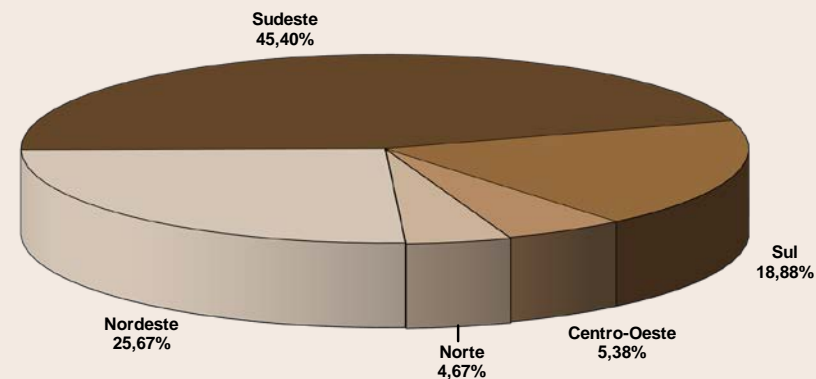
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.522.684	100,00	0,11	21.889.356	9.633.328	30,56	45.542.634.020	100,00	-2,03	36.218.906.597	9.323.727.423	20,47	1.444,76	1.654,64	967,86
NORTE	1.472.434	4,67	-0,13	564.544	907.890	61,66	1.689.922.561	3,71	-2,97	860.534.534	829.388.027	49,08	1.147,71	1.524,30	913,53
Rorônia	207.613	0,66	-0,97	70.083	137.530	66,24	233.243.199	0,51	-4,93	99.465.065	133.778.134	57,36	1.123,45	1.419,25	972,72
Acre	67.669	0,21	-0,61	22.166	45.503	67,24	75.026.754	0,16	-3,31	33.740.452	41.286.303	55,03	1.108,73	1.522,17	907,33
Amazonas	241.769	0,77	0,08	126.972	114.797	47,48	311.411.178	0,68	-3,14	207.459.858	103.951.320	33,38	1.288,05	1.633,90	905,52
Roraima	32.840	0,10	0,03	12.373	20.467	62,32	37.009.303	0,08	-3,01	18.400.232	18.609.071	50,28	1.126,96	1.487,13	909,22
Pará	709.908	2,25	0,04	261.548	448.360	63,16	801.194.760	1,76	-2,44	401.751.620	399.443.139	49,86	1.128,59	1.536,05	890,90
Amapá	37.653	0,12	-0,23	16.800	20.853	55,38	42.783.099	0,09	-3,28	24.670.806	18.112.293	42,34	1.136,25	1.468,50	868,57
Tocantins	174.982	0,56	0,07	54.602	120.380	68,80	189.254.267	0,42	-2,25	75.046.501	114.207.766	60,35	1.081,56	1.374,43	948,73
NORDESTE	8.091.890	25,67	0,06	3.296.254	4.795.636	59,26	9.318.946.118	20,46	-2,13	4.796.622.111	4.522.324.007	48,53	1.151,64	1.455,17	943,01
Maranhão	962.818	3,05	0,15	186.041	776.777	80,68	953.554.660	2,09	-2,16	267.642.999	685.911.661	71,93	990,38	1.438,62	883,02
Piauí	587.617	1,86	0,12	163.438	424.179	72,19	624.591.246	1,37	-2,41	222.235.239	402.356.006	64,42	1.062,92	1.359,75	948,55
Ceará	1.295.105	4,11	0,10	495.869	799.236	61,71	1.458.220.459	3,20	-1,88	698.859.645	759.360.815	52,07	1.125,95	1.409,36	950,11
Rio Grande do Norte	502.614	1,59	-0,03	232.650	269.964	53,71	575.546.862	1,26	-2,27	322.205.801	253.341.062	44,02	1.145,11	1.384,94	938,43
Paraíba	636.460	2,02	0,00	271.942	364.518	57,27	717.966.493	1,58	-2,13	365.261.897	352.704.596	49,13	1.128,06	1.343,16	967,59
Pernambuco	1.246.396	3,95	0,07	652.118	594.278	47,68	1.546.147.979	3,39	-1,89	982.330.484	563.817.494	36,47	1.240,49	1.506,37	948,74
Alagoas	428.885	1,36	-0,20	231.568	197.317	46,01	500.523.078	1,10	-3,33	317.867.384	182.655.694	36,49	1.167,03	1.372,67	925,70
Sergipe	310.444	0,98	0,02	157.592	152.852	49,24	377.530.887	0,83	-2,61	231.942.927	145.587.960	38,56	1.216,10	1.471,79	952,48
Bahia	2.121.551	6,73	0,08	905.036	1.216.515	57,34	2.564.864.453	5,63	-2,01	1.388.275.735	1.176.588.718	45,87	1.208,96	1.533,95	967,18
SUDESTE	14.312.828	45,40	0,19	12.487.092	1.825.736	12,76	23.538.198.791	51,68	-1,74	21.688.236.027	1.849.962.764	7,86	1.644,55	1.736,85	1.013,27
Minas Gerais	3.670.499	11,64	0,20	2.606.031	1.064.468	29,00	5.039.626.430	11,07	-1,96	3.964.535.737	1.075.090.693	21,33	1.373,01	1.521,29	1.009,98
Espírito Santo	597.451	1,90	0,12	409.516	187.935	31,46	842.292.021	1,85	-2,08	654.293.560	187.998.461	22,32	1.409,81	1.597,72	1.000,34
Rio de Janeiro	2.654.697	8,42	0,06	2.585.295	69.402	2,61	4.521.993.731	9,93	-1,84	4.451.981.496	70.012.236	1,55	1.703,39	1.722,04	1.008,79
São Paulo	7.390.181	23,44	0,24	6.886.250	503.931	6,82	13.134.286.609	28,84	-1,60	12.617.425.234	516.861.374	3,94	1.777,26	1.832,26	1.025,66
SUL	5.950.672	18,88	0,09	4.421.266	1.529.406	25,70	8.656.649.369	19,01	-2,30	7.095.984.744	1.560.664.625	18,03	1.454,73	1.604,97	1.020,44
Paraná	1.901.302	6,03	0,23	1.328.933	572.369	30,10	2.688.923.669	5,90	-2,19	2.108.703.922	580.219.746	21,58	1.414,25	1.586,76	1.013,72
Santa Catarina	1.489.431	4,72	0,19	1.166.805	322.626	21,66	2.205.208.565	4,84	-2,40	1.875.555.083	329.653.481	14,95	1.480,57	1.607,43	1.021,78
Rio Grande do Sul	2.559.939	8,12	-0,08	1.925.528	634.411	24,78	3.762.517.136	8,26	-2,31	3.111.725.738	650.791.397	17,30	1.469,77	1.616,04	1.025,82
CENTRO-OESTE	1.694.860	5,38	-0,03	1.120.200	574.660	33,91	2.338.913.005	5,14	-2,87	1.777.526.104	561.386.901	24,00	1.380,00	1.586,79	976,90
Mato Grosso do Sul	315.495	1,00	-0,04	213.412	102.083	32,36	411.044.735	0,90	-3,00	310.779.736	100.264.999	24,39	1.302,86	1.456,24	982,19
Mato Grosso	357.125	1,13	-0,19	184.353	172.772	48,38	436.639.136	0,96	-3,57	269.071.321	167.567.815	38,38	1.222,65	1.459,54	969,88
Goias	686.063	2,18	0,13	437.011	249.052	36,30	897.660.947	1,97	-2,57	653.486.444	244.174.503	27,20	1.308,42	1.495,35	980,42
Distrito Federal	336.177	1,07	-0,19	285.424	50.753	15,10	593.568.188	1,30	-2,71	544.188.602	49.379.585	8,32	1.765,64	1.906,60	972,94

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

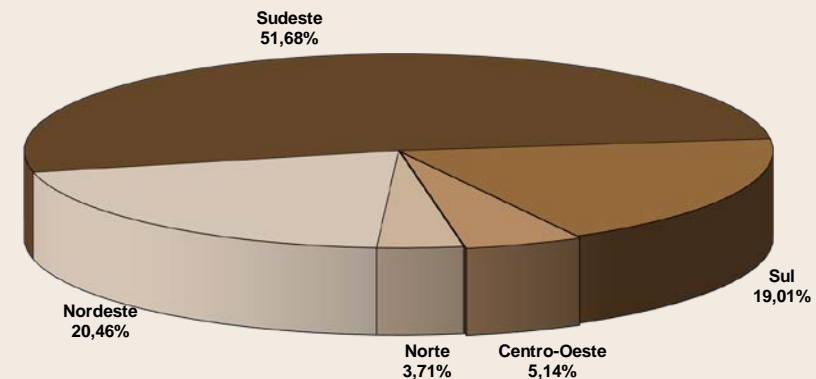
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

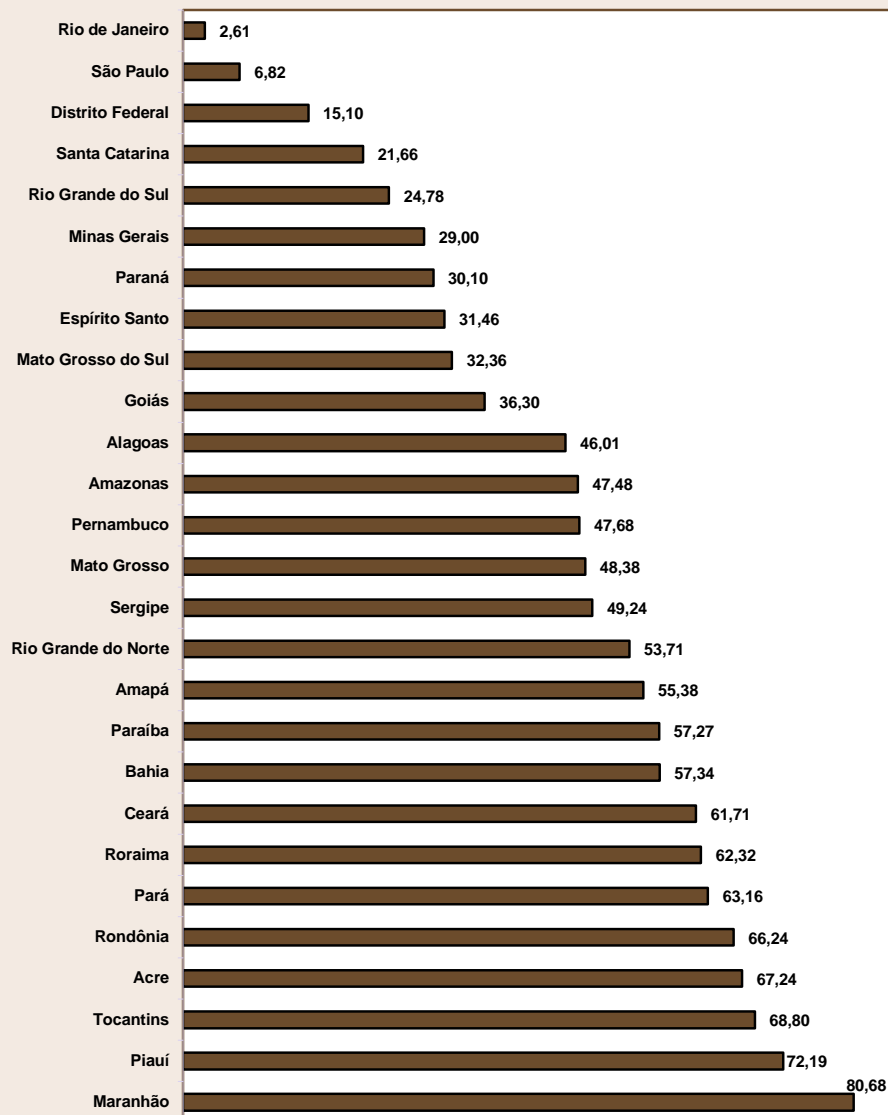
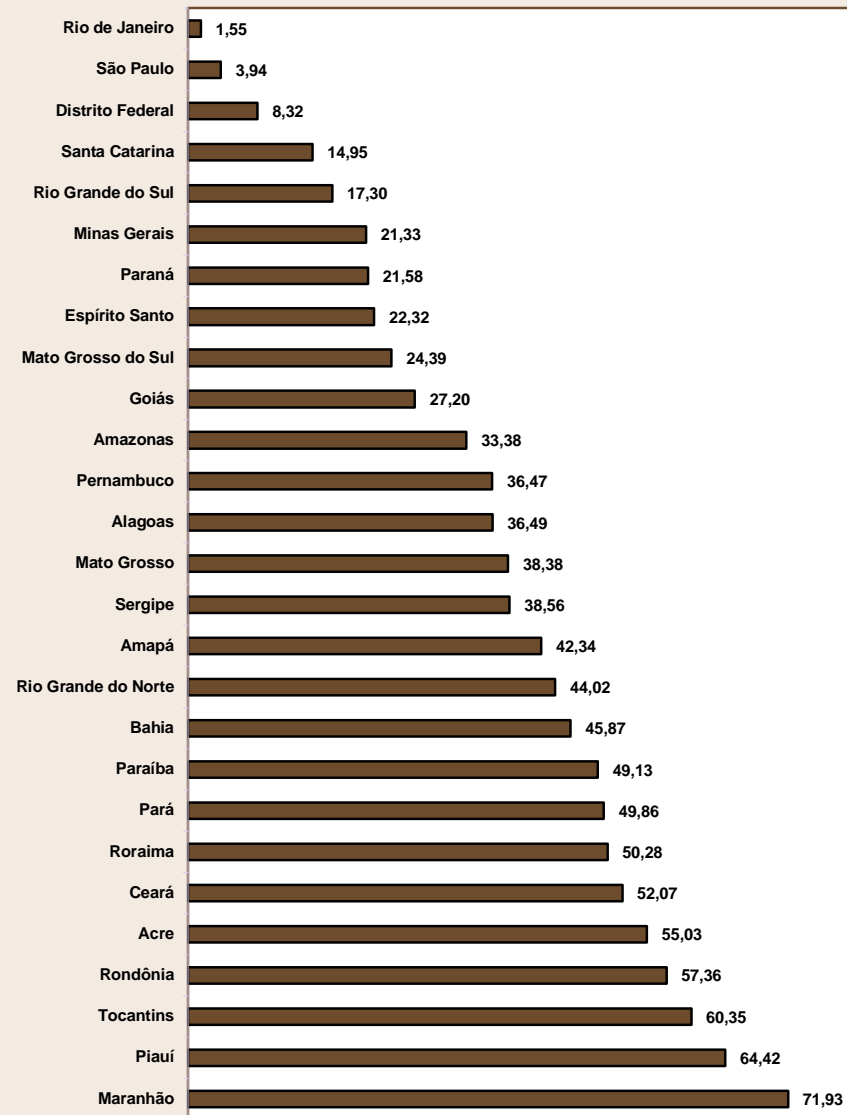


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	52.344	–	52.344	57.020.130	–	57.020.130	1.089,33	–	1.089,33
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.158	–	1.158	1.307.605	–	1.307.605	1.129,19	–	1.129,19
41	Aposentadoria por idade	11.595.185	5.017.024	6.578.161	12.918.001.583	6.564.977.271	6.353.024.312	1.114,08	1.308,54	965,78
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.648.687	5.017.024	6.631.663	12.976.329.317	6.564.977.271	6.411.352.046	1.113,97	1.308,54	966,78
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	66.798	–	66.798	66.698.833	–	66.698.833	998,52	–	998,52
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	743	–	743	834.146	–	834.146	1.122,67	–	1.122,67
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.173.576	2.786.167	387.409	4.273.492.987	3.899.257.745	374.235.242	1.346,59	1.399,51	966,00
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	38	38	–	145.774	145.774	–	3.836,17	3.836,17	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.806	5.806	–	2.903,06	2.903,06	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	40	40	–	38.616	38.616	–	965,39	965,39	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	26	26	–	71.411	71.411	–	2.746,59	2.746,59	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.241.223	2.786.273	454.950	4.341.287.574	3.899.519.352	441.768.221	1.339,40	1.399,55	971,03
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.132.768	6.108.338	24.430	13.436.124.499	13.405.987.796	30.136.703	2.190,87	2.194,70	1.233,59
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	208	208	–	1.154.141	1.154.141	–	5.548,75	5.548,75	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	333	333	–	1.478.901	1.478.901	–	4.441,14	4.441,14	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	225	225	–	787.669	787.669	–	3.500,75	3.500,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	433.197	433.197	–	1.289.964.113	1.289.964.113	–	2.977,78	2.977,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.974	6.974	–	2.324,67	2.324,67	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	157.120	157.120	–	335.184.310	335.184.310	–	2.133,30	2.133,30	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	14	14	–	97.064	97.064	–	6.933,15	6.933,15	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	74	74	–	835.500	835.500	–	11.290,54	11.290,54	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.723.942	6.699.512	24.430	15.065.633.169	15.035.496.467	30.136.703	2.240,60	2.244,27	1.233,59

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	324.196	–	324.196	316.460.554	–	316.460.554	976,14	–	976,14
03	Pensão por morte do empregador rural	6.843	–	6.843	7.414.973	–	7.414.973	1.083,59	–	1.083,59
21	Pensão por morte previdenciária	7.713.344	5.654.699	2.058.645	10.348.547.181	8.355.687.476	1.992.859.705	1.341,64	1.477,65	968,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.891	3.891	–	13.505.983	13.505.983	–	3.471,08	3.471,08	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	859	859	–	1.088.951	1.088.951	–	1.267,70	1.267,70	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	825	825	–	793.222	793.222	–	961,48	961,48	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	716	716	–	3.053.736	3.053.736	–	4.264,99	4.264,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	251	251	–	250.119	250.119	–	996,49	996,49	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	572	572	–	2.462.228	2.462.228	–	4.304,59	4.304,59	–
Total de Pensões por Morte		8.051.497	5.661.813	2.389.684	10.693.576.947	8.376.841.715	2.316.735.232	1.328,15	1.479,53	969,47
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	23.010	21.434	1.576	27.385.649	25.746.313	1.639.336	1.190,16	1.201,19	1.040,19
31	Auxílio-doença previdenciário	875.884	796.437	79.447	1.293.511.917	1.207.866.581	85.645.336	1.476,81	1.516,59	1.078,02
36	Auxílio Acidente	132.068	109.112	22.956	108.204.280	95.509.855	12.694.424	819,31	875,34	552,99
Total de Auxílios		1.030.962	926.983	103.979	1.429.101.845	1.329.122.750	99.979.096	1.386,18	1.433,82	961,53
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.780	–	1.780	1.684.286	–	1.684.286	946,23	–	946,23
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.397	–	2.397	2.235.550	–	2.235.550	932,64	–	932,64
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	76.698	75.038	1.660	131.218.986	129.465.581	1.753.405	1.710,85	1.725,33	1.056,27
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	202.963	192.656	10.307	339.004.287	329.046.484	9.957.803	1.670,28	1.707,95	966,12
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	98.721	97.066	1.655	143.906.081	142.232.654	1.673.427	1.457,70	1.465,32	1.011,13
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	351.327	342.710	8.617	346.847.719	342.088.787	4.758.932	987,25	998,19	552,27
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	26.383	26.383	–	7.423.525	7.423.525	–	281,38	281,38	–
Total de Benefícios Acidentários		760.269	733.853	26.416	972.320.433	950.257.030	22.063.402	1.278,92	1.294,89	835,23
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	6	6	–	8.596	8.596	–	1.432,72	1.432,72	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	43	43	–	47.214	47.214	–	1.098,00	1.098,00	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	940	940	–	156,67	156,67	–
80	Salário-maternidade	66.052	63.845	2.207	64.327.985	62.635.262	1.692.724	973,90	981,05	766,98
Total de Espécies Diversas		66.107	63.900	2.207	64.384.735	62.692.012	1.692.724	973,95	981,10	766,98
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.522.687	21.889.358	9.633.329	45.542.634.020	36.218.906.597	9.323.727.423	1.444,76	1.654,64	967,86

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	27.261	–	27.261	29.931.355	–	29.931.355	1.097,96	–	1.097,96
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.126	–	2.126	2.338.425	–	2.338.425	1.099,92	–	1.099,92
16	Auxílio União	51	51	–	30.600	30.600	–	600,00	600,00	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	41.985	35.465	6.520	46.034.692	38.878.900	7.155.792	1.096,46	1.096,26	1.097,51
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.820	2.842	978	4.200.595	3.124.825	1.075.770	1.099,63	1.099,52	1.099,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.578.296	2.578.296	–	2.827.013.684	2.827.013.684	–	1.096,47	1.096,47	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.164.291	2.164.291	–	2.377.976.408	2.377.976.408	–	1.098,73	1.098,73	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.817.830	4.780.945	36.885	5.287.525.760	5.247.024.417	40.501.343	1.097,49	1.097,49	1.098,04

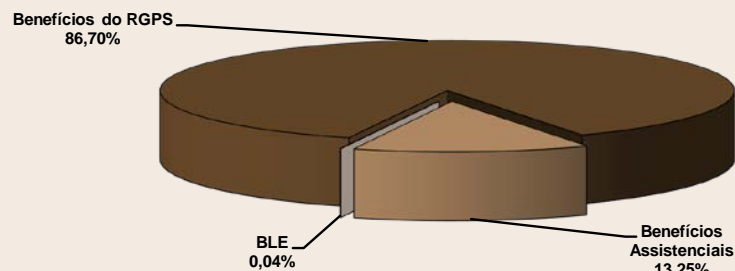
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

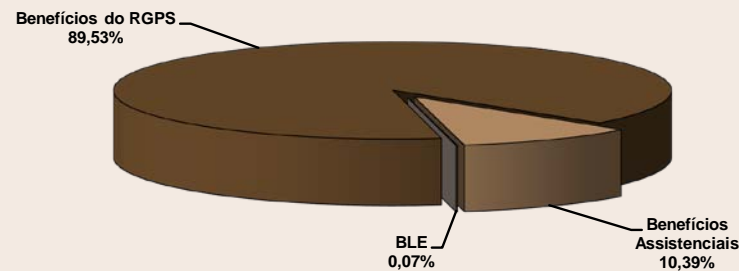
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	627	627	–	696.991	696.991	–	1.111,63	1.111,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	738	738	–	826.431	826.431	–	1.119,82	1.119,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	7	7	–	7.705	7.705	–	1.100,71	1.100,71	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.100	1.100	–	1.100,00	1.100,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	34.440	34.440	–	2.870,00	2.870,00	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.158	1.158	–	4.838.751	4.838.751	–	4.178,54	4.178,54	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	152	152	–	1.637.714	1.637.714	–	10.774,43	10.774,43	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	444	444	–	4.545.202	4.545.202	–	10.236,94	10.236,94	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	582	582	–	658.777	658.777	–	1.131,92	1.131,92	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.156	2.156	–	4.687.809	4.687.809	–	2.174,31	2.174,31	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.388	5.388	–	11.679.911	11.679.911	–	2.167,76	2.167,76	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	40.759	40.759	–	905,76	905,76	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.767	4.767	–	6.692.835	6.692.835	–	1.403,99	1.403,99	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		16.077	16.077	–	36.348.423	36.348.423	–	2.260,90	2.260,90	–

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

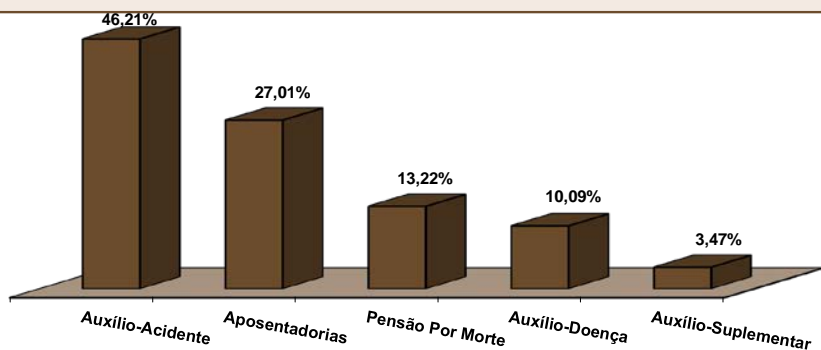
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



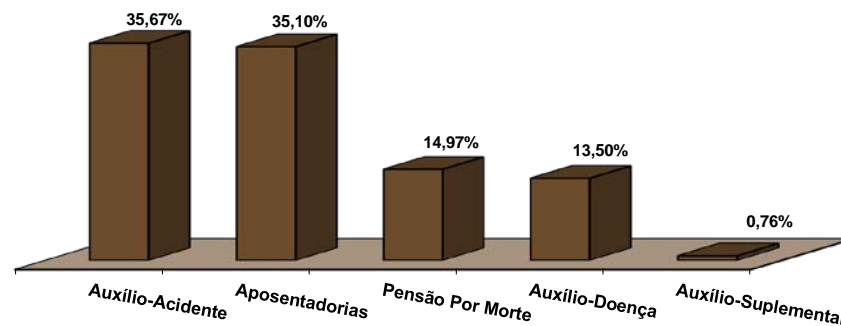
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



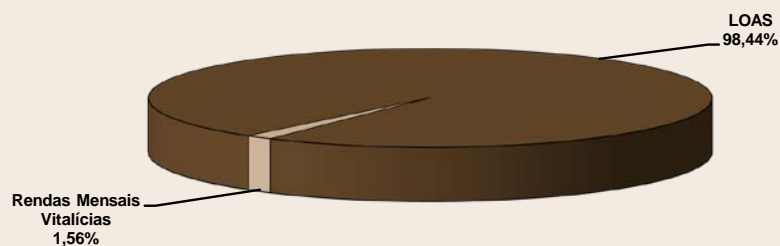
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



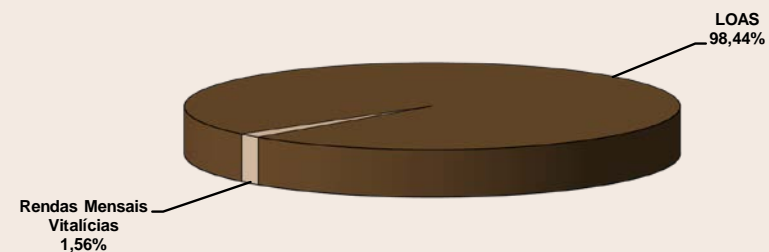
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - NOVEMBRO/2021

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	366.088	100,00			5,83	312.061	54.027	542.864.956	100,00			7,04	484.903.368	57.961.588	1.482,88	1.553,87	1.072,83
BENEFÍCIOS DO RGPS	354.201	96,75	100,00		6,74	300.395	53.806	529.347.535	97,51	100,00		7,78	471.629.046	57.718.488	1.494,48	1.570,03	1.072,71
Previdenciários	331.530	90,56	93,60	100,00	6,25	278.307	53.223	490.586.189	90,37	92,68	100,00	7,24	433.482.318	57.103.872	1.479,76	1.557,57	1.072,92
Aposentadorias	43.341	11,84	12,24	13,07	-16,28	29.202	14.139	65.859.676	12,13	12,44	13,42	-15,59	50.572.346	15.287.330	1.519,57	1.731,81	1.081,22
Idade	23.295	6,36	6,58	7,03	-16,44	10.316	12.979	26.639.691	4,91	5,03	5,43	-15,80	12.608.259	14.031.432	1.143,58	1.222,20	1.081,09
Invalidez	9.351	2,55	2,64	2,82	-16,72	8.229	1.122	12.856.340	2,37	2,43	2,62	-17,23	11.654.431	1.201.910	1.374,86	1.416,26	1.071,22
Tempo de Contribuição	10.695	2,92	3,02	3,23	-15,54	10.657	38	26.363.645	4,86	4,98	5,37	-14,54	26.309.657	53.989	2.465,04	2.468,77	1.420,76
Pensões por Morte	22.337	6,10	6,31	6,74	-15,33	15.518	6.819	27.727.712	5,11	5,24	5,65	-14,85	20.524.291	7.203.421	1.241,34	1.322,61	1.056,37
Auxílios	220.976	60,36	62,39	66,65	16,29	203.790	17.186	343.906.854	63,35	64,97	70,10	16,47	325.087.784	18.819.070	1.556,31	1.595,21	1.095,02
Doença	220.268	60,17	62,19	66,44	16,34	203.195	17.073	343.162.188	63,21	64,83	69,95	16,51	324.414.733	18.747.455	1.557,93	1.596,57	1.098,08
Acidente	313	0,09	0,09	0,09	-8,48	223	90	257.657	0,05	0,05	0,05	-10,72	210.036	47.621	823,18	941,86	529,12
Reclusão	395	0,11	0,11	0,12	12,22	372	23	487.009	0,09	0,09	0,10	8,47	463.015	23.994	1.232,93	1.244,66	1.043,22
Salário-Maternidade	44.876	12,26	12,67	13,54	2,28	29.797	15.079	53.091.947	9,78	10,03	10,82	2,87	37.297.896	15.794.051	1.183,08	1.251,73	1.047,42
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	22.671	6,19	6,40	100,00	14,56	22.088	583	38.761.345	7,14	7,32	100,00	15,15	38.146.729	614.617	1.709,73	1.727,03	1.054,23
Aposentadorias por Invalidez	396	0,11	0,11	1,75	-10,20	376	20.000	721.720	0,13	0,14	1,86	-3,12	701.027	20.692	1.822,52	1.864,43	1.034,623
Pensão por Morte	177	0,05	0,05	0,78	-22,03	171	6	225.221	0,04	0,04	0,58	-27,51	219.046	6.175	1.272,43	1.280,97	1.029,09
Auxílio-Doença	20.885	5,70	5,90	92,12	17,60	20.367	518	36.726.013	6,77	6,94	94,75	17,16	36.156.838	569.175	1.758,49	1.775,27	1.098,79
Auxílio-Acidente	1.041	0,28	0,29	4,59	-11,78	1.002	39	1.051.561	0,19	0,20	2,71	-13,53	1.032.987	18.574	1.010,15	1.030,92	476,26
Auxílio-Suplementar	172	0,05	0,05	0,76	-4,97	172	-	36.831	0,01	0,01	0,10	-11,63	36.831	-	214,13	214,13	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.785	3,22	100,00		-15,78	11.564	221	12.908.355	2,38	100,00		-15,72	12.665.255	243.100	1.095,32	1.095,23	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.163	3,05	94,72	100,00	-16,12	11.163	-	12.276.155	2,26	95,10	100,00	-16,13	12.276.155	-	1.099,72	1.099,72	-
Idoso	7.164	1,96	60,79	64,18	-15,11	7.164	-	7.879.285	1,45	61,04	64,18	-15,12	7.879.285	-	1.099,84	1.099,84	-
Portador de Deficiência	3.999	1,09	33,93	35,82	-17,87	3.999	-	4.396.870	0,81	34,06	35,82	-17,89	4.396.870	-	1.099,49	1.099,49	-
Antecipação do BPC	104	0,03	0,88	0,93	-29,730	104	-	62.400	0,01	0,48	0,51	-29,730	62.400	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	518	0,14	4,40	100,00	-3,54	297	221	569.800	0,10	4,41	100,00	-3,54	326.700	243.100	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Idade	84	0,02	0,71	16,22	-20,75	47	37	92.400	0,02	0,72	16,22	-20,75	51.700	40.700	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	434	0,12	3,68	83,78	0,70	250	184	477.400	0,09	3,70	83,78	0,70	275.000	202.400	1.100,00	1.100,00	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	102	0,03			4,08	102	-	609.066	0,11			-15,83	609.066	-	5.971,24	5.971,24	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

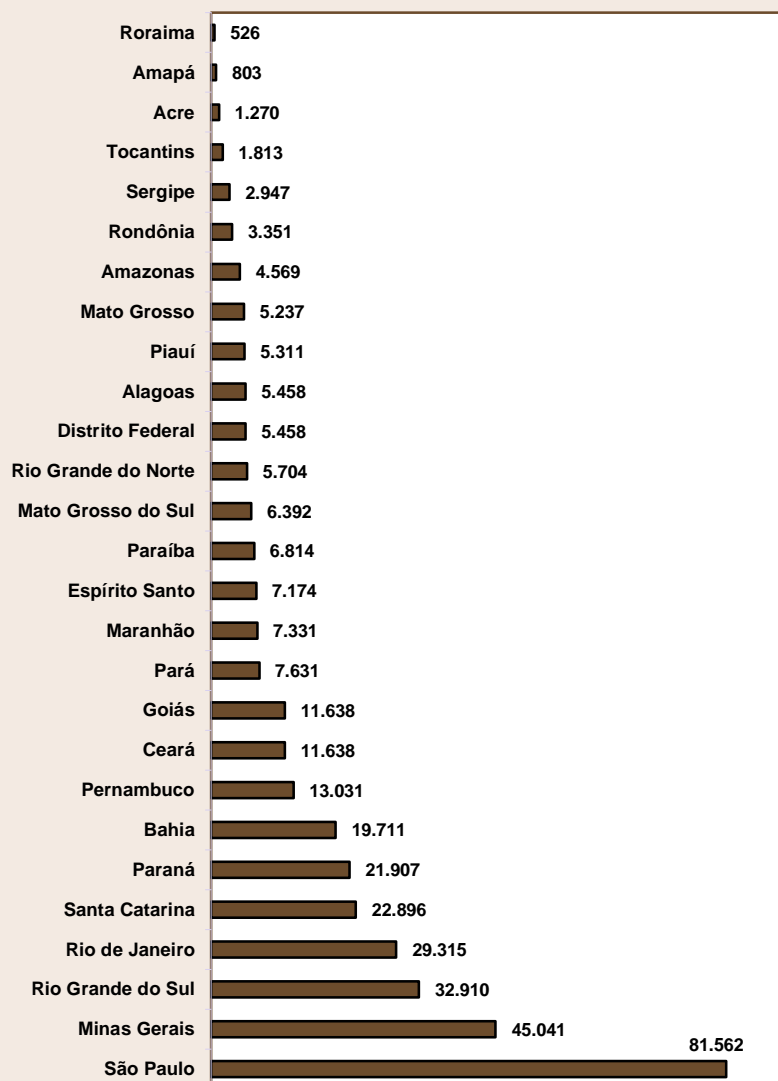
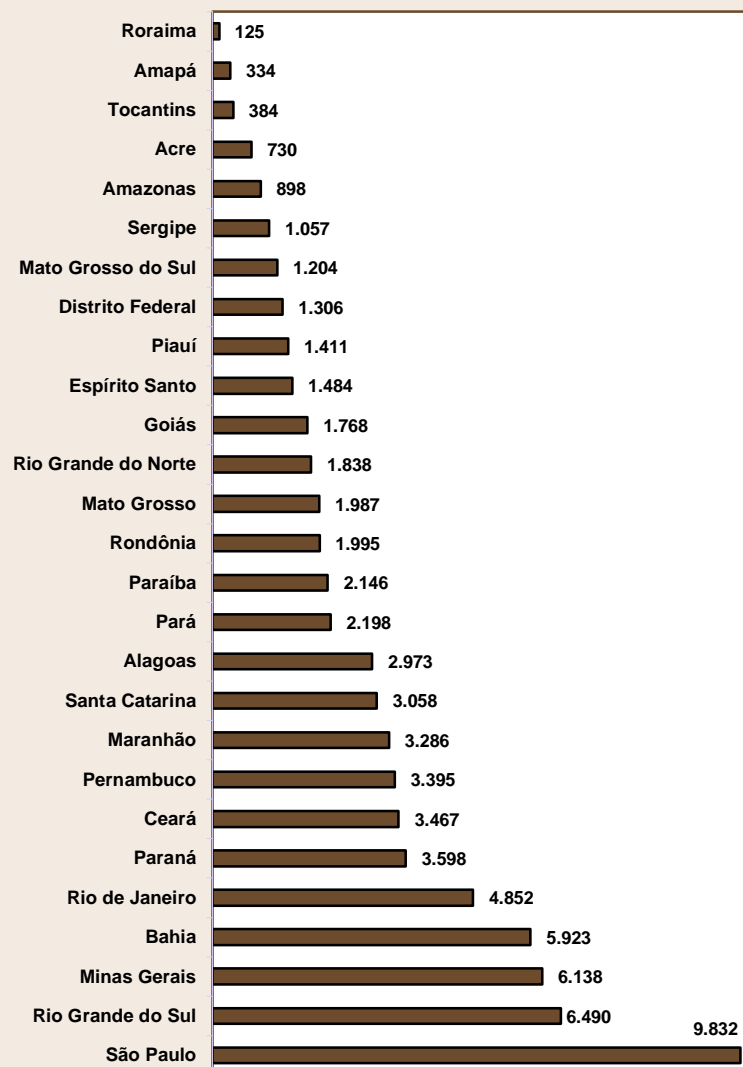
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerária do União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2021

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	366.088	100,00	5,83	542.864.956	100,00	7,04	73.877	100,00	-54,61
NORTE	19.963	5,45	6,19	26.408.812	4,86	6,18	6.664	9,02	-42,79
Rondônia	3.351	0,92	6,99	4.422.355	0,81	6,76	1.995	2,70	-30,12
Acre	1.270	0,35	13,49	1.620.105	0,30	10,70	730	0,99	-29,19
Amazonas	4.569	1,25	0,00	6.081.703	1,12	0,91	898	1,22	-41,80
Roraima	526	0,14	0,38	738.239	0,14	3,41	125	0,17	-48,13
Pará	7.631	2,08	6,67	10.161.905	1,87	7,20	2.198	2,98	-53,11
Amapá	803	0,22	31,86	1.010.633	0,19	26,08	334	0,45	-40,99
Tocantins	1.813	0,50	7,15	2.373.873	0,44	5,77	384	0,52	-46,96
NORDESTE	77.945	21,29	5,44	101.399.724	18,68	6,51	25.496	34,51	-46,16
Maranhão	7.331	2,00	10,52	9.368.389	1,73	12,52	3.286	4,45	-63,14
Piauí	5.311	1,45	-2,26	6.504.247	1,20	-2,07	1.411	1,91	-48,82
Ceará	11.638	3,18	5,83	14.864.300	2,74	6,86	3.467	4,69	-37,90
Rio Grande do Norte	5.704	1,56	7,20	7.431.803	1,37	8,47	1.838	2,49	-44,52
Paraíba	6.814	1,86	4,21	8.696.052	1,60	6,30	2.146	2,90	-39,84
Pernambuco	13.031	3,56	6,79	17.466.421	3,22	7,80	3.395	4,60	-46,36
Alagoas	5.458	1,49	8,51	6.903.939	1,27	9,31	2.973	4,02	-17,00
Sergipe	2.947	0,80	7,52	3.800.040	0,70	7,98	1.057	1,43	-48,16
Bahia	19.711	5,38	3,59	26.364.533	4,86	4,39	5.923	8,02	-47,44
SUDESTE	163.092	44,55	5,55	259.151.692	47,74	6,89	22.306	30,19	-63,14
Minas Gerais	45.041	12,30	4,73	62.346.758	11,48	5,54	6.138	8,31	-63,71
Espírito Santo	7.174	1,96	4,08	10.281.431	1,89	6,33	1.484	2,01	-55,50
Rio de Janeiro	29.315	8,01	8,11	47.619.589	8,77	9,83	4.852	6,57	-60,78
São Paulo	81.562	22,28	5,25	138.903.914	25,59	6,57	9.832	13,31	-64,75
SUL	77.713	21,23	7,10	115.214.084	21,22	8,42	13.146	17,79	-59,34
Paraná	21.907	5,98	5,82	31.811.131	5,86	7,33	3.598	4,87	-57,66
Santa Catarina	22.896	6,25	6,82	34.694.444	6,39	8,27	3.058	4,14	-64,28
Rio Grande do Sul	32.910	8,99	8,16	48.708.509	8,97	9,27	6.490	8,78	-57,51
CENTRO-OESTE	27.375	7,48	4,80	40.690.644	7,50	6,02	6.265	8,48	-42,59
Mato Grosso do Sul	6.392	1,75	18,15	9.228.435	1,70	17,83	1.204	1,63	-42,20
Mato Grosso	5.237	1,43	5,37	7.493.641	1,38	6,73	1.987	2,69	-34,96
Goiás	10.288	2,81	-2,03	14.588.063	2,69	-0,41	1.768	2,39	-47,46
Distrito Federal	5.458	1,49	4,16	9.380.504	1,73	5,65	1.306	1,77	-45,81

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2021**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - NOVEMBRO/2021**


23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	369.014	9,89	197.865	171.149
NORTE	20.539	8,19	11.063	9.476
Rondônia	2.271	23,22	1.386	885
Acre	1.253	17,32	792	461
Amazonas	3.923	9,83	2.254	1.669
Roraima	605	-16,90	402	203
Pará	9.591	5,53	4.811	4.780
Amapá	780	17,65	481	299
Tocantins	2.116	4,65	937	1.179
NORDESTE	94.180	3,01	51.715	42.465
Maranhão	8.855	0,19	4.687	4.168
Piauí	6.583	-6,52	3.672	2.911
Ceará	16.365	3,76	8.431	7.934
Rio Grande do Norte	5.728	-1,67	3.600	2.128
Paraíba	8.374	6,50	3.919	4.455
Pernambuco	13.853	16,80	8.065	5.788
Alagoas	6.138	5,85	3.937	2.201
Sergipe	2.941	-1,70	1.721	1.220
Bahia	25.343	-0,35	13.683	11.660
SUDESTE	124.869	1,98	84.657	40.212
Minas Gerais	34.657	7,47	23.581	11.076
Espírito Santo	5.320	9,71	3.449	1.871
Rio de Janeiro	21.693	9,51	15.267	6.426
São Paulo	63.199	-3,57	42.360	20.839
SUL	50.486	-2,47	33.499	16.987
Paraná	15.224	-6,58	10.350	4.874
Santa Catarina	13.830	-5,01	9.296	4.534
Rio Grande do Sul	21.432	2,52	13.853	7.579
CENTRO-OESTE	78.940	54,20	16.931	62.009
Mato Grosso do Sul	4.844	-3,29	3.001	1.843
Mato Grosso	4.282	-5,18	2.717	1.565
Goiás	9.521	7,65	5.564	3.957
Distrito Federal	60.293	83,69	5.649	54.644

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
2021 Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
Subtotal	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	439.739	1.043.786	1.483.525	52.828	240.690	293.518	492.567	1.284.476	1.777.043
NORTE	37.578	106.524	144.102	4.236	24.298	28.534	41.814	130.822	172.636
Rondônia	3.215	9.992	13.207	249	1.962	2.211	3.464	11.954	15.418
Acre	1.878	5.575	7.453	214	1.519	1.733	2.092	7.094	9.186
Amazonas	8.801	23.260	32.061	1.061	6.729	7.790	9.862	29.989	39.851
Roraima	1.275	3.258	4.533	77	607	684	1.352	3.865	5.217
Pará	17.682	49.834	67.516	2.049	10.603	12.652	19.731	60.437	80.168
Amapá	1.638	4.939	6.577	218	954	1.172	1.856	5.893	7.749
Tocantins	3.089	9.666	12.755	368	1.924	2.292	3.457	11.590	15.047
NORDESTE	145.572	362.935	508.507	14.458	85.399	99.857	160.030	448.334	608.364
Maranhão	22.999	44.042	67.041	2.754	11.892	14.646	25.753	55.934	81.687
Piauí	10.522	24.636	35.158	550	5.387	5.937	11.072	30.023	41.095
Ceará	22.832	66.207	89.039	2.168	15.183	17.351	25.000	81.390	106.390
Rio Grande do Norte	7.360	19.000	26.360	656	3.971	4.627	8.016	22.971	30.987
Paraíba	10.668	31.234	41.902	668	5.972	6.640	11.336	37.206	48.542
Pernambuco	21.932	55.896	77.828	2.472	13.913	16.385	24.404	69.809	94.213
Alagoas	8.010	23.348	31.358	803	6.343	7.146	8.813	29.691	38.504
Sergipe	4.752	13.219	17.971	463	3.677	4.140	5.215	16.896	22.111
Bahia	36.497	85.353	121.850	3.924	19.061	22.985	40.421	104.414	144.835
SUDESTE	160.526	327.730	488.256	23.269	84.984	108.253	183.795	412.714	596.509
Minas Gerais	47.532	118.978	166.510	5.065	21.154	26.219	52.597	140.132	192.729
Espírito Santo	8.947	21.947	30.894	878	4.603	5.481	9.825	26.550	36.375
Rio de Janeiro	31.296	91.609	122.905	4.564	22.969	27.533	35.860	114.578	150.438
São Paulo	72.751	95.196	167.947	12.762	36.258	49.020	85.513	131.454	216.967
SUL	66.141	154.308	220.449	7.896	28.432	36.328	74.037	182.740	256.777
Paraná	23.492	51.372	74.864	2.983	10.834	13.817	26.475	62.206	88.681
Santa Catarina	15.459	40.565	56.024	1.922	6.895	8.817	17.381	47.460	64.841
Rio Grande do Sul	27.190	62.371	89.561	2.991	10.703	13.694	30.181	73.074	103.255
CENTRO-OESTE	29.918	92.018	121.936	2.969	17.577	20.546	32.887	109.595	142.482
Mato Grosso do Sul	5.992	18.187	24.179	511	3.405	3.916	6.503	21.592	28.095
Mato Grosso	6.852	19.574	26.426	610	3.951	4.561	7.462	23.525	30.987
Goiás	12.287	37.686	49.973	1.240	7.170	8.410	13.527	44.856	58.383
Distrito Federal	4.787	16.571	21.358	608	3.051	3.659	5.395	19.622	25.017
NÃO INFORMADA	4	271	275	0	0	0	4	271	275

Fonte: INSS - posição de 31 de dezembro 2021.

26

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	269.740	154.164	423.904
NORTE	12.092	16.482	28.574
Rondônia	2.426	3.898	6.324
Acre	331	41	372
Amazonas	2.966	4.767	7.733
Roraima	185	8	193
Pará	4.427	4.529	8.956
Amapá	297	519	816
Tocantins	1.460	2.720	4.180
NORDESTE	63.862	69.432	133.294
Maranhão	6.262	7.092	13.354
Piauí	5.873	9.428	15.301
Ceará	8.688	13.364	22.052
Rio Grande do Norte	4.139	2.188	6.327
Paraíba	4.763	2.979	7.742
Pernambuco	10.758	6.594	17.352
Alagoas	4.961	6.905	11.866
Sergipe	2.599	4.733	7.332
Bahia	15.819	16.149	31.968
SUDESTE	126.721	27.919	154.640
Minas Gerais	35.621	10.676	46.297
Espírito Santo	5.795	5.390	11.185
Rio de Janeiro	15.745	4.938	20.683
São Paulo	69.560	6.915	76.475
SUL	44.929	20.101	65.030
Paraná	16.520	13.995	30.515
Santa Catarina	15.476	3.233	18.709
Rio Grande do Sul	12.933	2.873	15.806
CENTRO-OESTE	22.136	20.225	42.361
Mato Grosso do Sul	4.605	1.701	6.306
Mato Grosso	3.926	7.677	11.603
Goiás	8.640	7.031	15.671
Distrito Federal	4.965	3.816	8.781
NÃO INFORMADA	0	5	5

Fonte: INSS - posição de 31 de dezembro 2021.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021												R\$ Mil		
DISCRIMINAÇÃO		TOTAL EM 2020	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta		426.937.606	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	488.261.101	488.261.101
1.1. Arrecadação Própria		380.900.433	30.673.781	32.738.234	32.274.901	34.434.725	33.177.119	33.178.634	33.969.897	34.338.333	35.000.253	35.010.554	35.314.642	59.022.804	429.133.877	429.133.877
1.1.1. Arrecadação GPS		151.948.292	11.408.432	13.102.302	13.544.910	12.926.727	13.320.710	13.128.757	13.631.341	13.683.191	13.757.721	14.071.611	7.714.249	12.148.627	152.438.579	152.438.579
1.1.2. Arrecadação / DARF		219.544.932	18.822.209	19.097.421	18.242.501	19.948.308	19.348.469	19.418.557	19.783.056	20.155.962	20.668.282	20.427.293	27.114.574	46.397.365	269.423.997	269.423.997
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço		5.543.018	611.300	468.454	493.325	520.976	524.153	540.961	560.135	528.332	574.716	590.002	584.402	625.008	6.621.764	6.621.764
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria		3.834.934	410.827	344.213	339.132	355.532	342.556	389.941	371.040	392.697	424.106	406.714	415.492	436.733	4.628.983	4.628.983
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros		210.166.980	17.800.083	18.284.755	17.410.045	19.071.800	18.481.760	18.487.655	18.851.881	19.234.932	19.669.460	19.430.576	26.114.679	45.335.624	258.173.249	258.173.249
1.1.3. Arrecadação / Compensação **		9.407.210	443.140	538.510	487.490	1.559.690	507.940	631.320	555.500	499.180	574.250	511.650	485.820	476.811	7.271.301	7.271.301
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES		44.211.995	5.066.136	4.004.588	4.045.641	2.768.342	2.675.684	2.764.331	5.971.598	5.468.674	6.472.830	5.450.539	6.593.053	5.860.684	57.142.098	57.142.098
1.3. Arrecadação / Outros		876.889	40.128	54.924	67.133	61.118	74.050	163.881	63.195	61.819	62.986	60.208	97.972	115.094	922.510	922.510
1.4. Depósitos Judiciais		948.289	117.588	126.833	122.857	-14.260	-141.914	111.744	-187.612	197.221	140.671	25.035	143.797	420.656	1.062.616	1.062.616
2. Arrecadação Líquida		404.772.514	32.663.349	34.957.015	34.487.181	35.273.724	33.691.123	34.093.764	37.707.595	37.962.636	39.499.728	38.366.819	39.962.109	63.579.071	462.244.115	462.244.115
2.1. Arrecadação Bruta		426.937.606	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	36.218.590	39.817.078	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	488.261.101	488.261.101
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação		289	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições		102.173	4.522	15.455	4.991	2.078	6.857	10.172	4.546	3.691	2.475	5.276	15.362	8.560	83.984	83.984
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades		22.062.630	3.229.762	1.952.108	2.018.359	1.974.123	2.086.959	2.114.654	2.104.938	2.099.720	2.174.537	2.174.241	2.171.993	1.831.607	25.933.002	25.933.002
2.4.1. Repasse de Outras Entidades		21.877.783	3.202.898	1.934.488	1.999.752	1.955.009	2.068.119	2.095.308	2.085.922	2.081.128	2.154.897	2.154.469	2.152.520	1.826.437	25.710.947	25.710.947
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades		184.847	26.863	17.620	18.608	19.115	18.840	19.347	19.015	18.592	19.641	19.771	19.473	5.170	222.055	222.055
3. Total de Benefícios		663.904.393	51.135.524	53.558.724	54.534.040	53.975.581	61.107.130	89.235.096	73.941.318	53.777.655	54.375.938	54.481.262	53.909.874	55.550.358	709.582.501	709.582.501
3.1. Benefícios Previdenciários		668.939.752	51.135.531	53.621.386	54.596.419	54.252.822	61.392.452	89.635.310	74.396.572	54.760.122	54.815.179	54.799.136	55.172.987	56.053.751	714.631.669	714.631.669
3.1.1. Benefícios - INSS		645.947.290	50.339.020	52.725.506	53.333.741	52.705.033	59.918.545	78.672.851	72.416.649	53.296.018	53.126.146	53.231.953	53.641.963	54.248.187	687.655.613	687.655.613
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF		18.182.237	765.489	589.474	968.373	1.246.795	1.161.906	10.660.461	1.464.288	1.063.373	1.251.649	1.214.515	1.181.400	1.301.834	22.869.556	22.869.556
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS		1.684.687	31.023	51.797	134.919	144.829	149.432	170.948	249.544	205.889	223.098	179.134	153.167	116.933	1.810.715	1.810.715
3.1.4. Compensação - INSS		3.125.537	-	254.608	159.386	156.165	162.570	131.050	266.092	194.843	214.285	173.534	196.457	386.797	2.295.786	2.295.786
3.2. Benefícios Devolvidos		-5.035.359	-8	-62.661	-62.379	-277.241	-285.322	-400.214	-455.254	-982.467	-439.241	-317.874	-1.263.113	-503.392	-5.049.168	-5.049.168
4. Resultado Primário do RGPS*		-259.131.879	-18.472.174	-18.601.709	-20.046.859	-18.701.857	-27.416.007	-55.141.332	-36.233.723	-15.815.019	-14.876.210	-16.114.443	-13.947.766	8.028.712	-247.338.386	-247.338.386

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2020/2021

DISCRIMINAÇÃO	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Salário-Família 1	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
Salário-Família 2	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,1456	5,3562	5,4165	5,6461	5,5621	5,2911	5,0319	5,1567	5,2517	5,2797	5,5400	5,5569	5,6514
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	5.746,71	5.762,23	5.809,48	5.859,44	5.881,71	5.938,17	5.973,80	6.034,73	6.087,84	6.160,89	6.232,36	6.284,71	6.330,59
Variação mensal (em %)	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73
Variação em 12 meses (em %)	5,45	5,53	6,22	6,94	7,59	8,90	9,22	9,85	10,42	10,78	11,08	10,96	10,16
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.560,58	5.574,48	5.622,42	5.674,71	5.692,30	5.739,55	5.769,97	5.825,36	5.876,04	5.944,20	6.018,50	6.075,68	6.120,03
Variação (em %)	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73
Variação em 12 meses (em %)	4,52	4,56	5,20	6,10	6,76	8,06	8,35	8,99	9,68	10,25	10,67	10,74	10,06
IGP-DI (Ago/94 = 100)	924,50	951,40	977,13	998,34	1.020,50	1.055,17	1.056,34	1.071,62	1.070,15	1.064,31	1.081,30	1.075,02	1.088,49
Variação (em %)	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	-0,14	-0,55	1,60	-0,58	1,25
IGP-M (Ago/94 = 100)	934,76	958,84	983,06	1.011,95	1.027,21	1.069,29	1.075,73	1.084,10	1.091,29	1.084,31	1.091,28	1.091,48	1.100,99
Variação (em %)	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,16	0,16	0,46	0,91	0,32	0,89	0,64	0,90	0,70	1,48	0,78	0,96	0,57

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2021, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 51,27 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.100,00 e R\$ 6.433,57 – a partir da competência janeiro de 2021): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Narlon Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020